



SENADO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO LEGISLATIVO BRASILEIRO
UNILEGIS

ELIANE CUNHA MENDONÇA

A PARTICIPAÇÃO DAS SENADORAS NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA
– 49ª (1991/1995) E 52ª (2003/2007) LEGISLATURAS

Brasília – DF
2009



ELIANE CUNHA MENDONÇA

**A PARTICIPAÇÃO DAS SENADORAS NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA
– 49ª (1991/1995) E 52ª (2003/2007) LEGISLATURAS**

Trabalho final apresentado para aprovação no curso de pós-graduação *lato sensu* em Administração Legislativa realizado pela Universidade do Legislativo Brasileiro e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como requisito para obtenção do título de especialista em Administração Legislativa.

Orientadora: Prof. Ilana Trombka

Brasília – DF

2009

**A PARTICIPAÇÃO DAS SENADORAS NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA
– 49ª (1991/1995) E 52ª (2003/2007) LEGISLATURAS**

Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Administração Legislativa realizado pela Universidade do Legislativo Brasileiro no 1º semestre de 2009.

Aluna: Eliane Cunha Mendonça

Banca Examinadora:

Orientadora: Ilana Trombka

Professor convidado: Arthur Oscar Guimarães

Brasília-DF, 17 de agosto de 2009

À minha mãe, uma grande mulher, que a despeito
dos obstáculos encontrados em sua vida,
é um exemplo de luta e conquista.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que me incentivaram a voltar a estudar, e aos que, direta ou indiretamente, colaboraram na realização deste trabalho.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados – Brasil (1982 – 2006).....	28
Tabela 2 – Senadoras titulares por ordem alfabética.....	30
Tabela 3 – Senadoras brasileiras por UF e Legislatura	31
Tabela 4 – Duração dos mandatos das senadoras.....	38
Tabela 5 – Quantidade de projetos de lei apresentados pelas senadoras	39
Tabela 6 – Situação dos projetos de lei das senadoras.....	41
Tabela 7 – Projetos de lei das senadoras titulares das 49 ^a (1991 a 1995) e 52 ^a (2003 a 2007) Legislaturas – por tema.....	44
Tabela 8 – Leis por senadoras titulares das 49 ^a (1991 a 1995) e 52 ^a (2003 a 2007) Legislaturas.....	46

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Projetos de lei das senadoras - Titulares vs Suplentes	37
Figura 2 – Projetos de lei – Senador vs Senadora	40
Figura 3 – Projetos de lei – Situação.....	42
Figura 4 – Quantidade de projetos de lei – por Senadora das 49 ^a (1991 a 1995) e 52 ^a (2003 a 2007) Legislaturas	43

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARQVD - Arquivada

CF – Constituição Federal

EM TRAM – Em tramitação

PLS – Projeto de Lei do Senado

PRJDA – Prejudicada

RJTDA – Rejeitada

RTPA – Retirada pelo autor

SF – Senado Federal

SGM – Secretaria Geral da Mesa

TNJR – Transformada em Norma Jurídica

VTDA – Vetada

RESUMO

A presente pesquisa visa analisar os projetos de lei das senadoras das 49^a (1991 a 1995) e 52^a (2003 a 2007) Legislaturas e tem como objetivo principal levantar os temas tratados pelas parlamentares. Os dados foram retirados da página da Secretaria Geral da Mesa, no site do Senado Federal. Inicialmente é feita uma abordagem da luta feminina no Brasil e no mundo, e situado o contexto histórico a partir do qual as mulheres brasileiras começaram a exercer cargos eletivos. Posteriormente, para que se entenda a forma como são tratadas as proposições no Senado, é apresentada uma noção a respeito de processo legislativo. Ademais é relacionado o perfil das senadoras, inclusive das suplentes, quantificada as proposições de todas elas, e, ainda, apresentada a situação atual das matérias dentro do Congresso Nacional. Os dados da pesquisa encontrados apontam que a maioria das matérias foi arquivada, no entanto, um número significativo transformou-se em lei. Quanto aos temas, é verificado que as parlamentares tiveram uma preocupação maior com assuntos financeiros, mas não deixaram de tratar da área de educação e de assuntos sociais.

Palavras-chave: Análise de projetos; legislatura; mulheres; Senado Federal, Senadoras.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE FIGURAS	6
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	7
RESUMO	8
1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Metodologia e objetivos	12
1.1.1 Delimitação do objeto	12
1.1.2 Objetivos.....	13
1.1.2.1 Objetivo geral	13
1.1.2.2 Objetivos específicos	13
1.1.3 Definição do problema.....	13
1.1.4 Hipóteses.....	14
1.1.5 Metodologia	15
2 DADOS HISTÓRICOS DA LUTA FEMININA	16
3 O SENADO FEDERAL.....	22
3.1 História	22
3.2 As Deputadas Federais abrem caminho no Congresso para as senadoras	26
3.3 Perfil das senadoras brasileiras.....	29
4 PROCESSO LEGISLATIVO.....	33
4.1 Conceitos	33
4.2 Tipos de normas legislativas	34

5 OS PROJETOS DE LEI DAS SENADORAS BRASILEIRAS	37
5.1 Análise geral dos projetos de lei de todas as senadoras	37
5.2 A situação dos projetos de lei das senadoras	40
5.3 Análise comparativa dos projetos de lei das senadoras das 49 ^a e 52 ^a Legislaturas.....	43
5.4 Os projetos que se converteram em leis	45
6 CONCLUSÃO	48
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	51
ANEXO.....	54

1 INTRODUÇÃO

As últimas décadas foram de importantes conquistas para as mulheres. No mundo todo se observa uma diminuição do preconceito existente com relação ao sexo feminino no que diz respeito a uma suposta condição de inferioridade no meio social. Tanto é verdade que muitos países já têm presidentes mulheres, o cargo eletivo máximo que um candidato almeja.

O Brasil não chegou a esse ponto, mas não está atrás daqueles que buscam acabar com o preconceito. Exemplos disso são as diferentes matérias legislativas aprovadas que tratam de benefícios às mulheres, como a conhecida Lei Maria da Penha, criada para protegê-las da violência doméstica.

O aumento no número de mulheres exercendo cargos eletivos, seja como prefeitas, deputadas estaduais, federais, senadoras e governadoras, também é um dado relevante quando se quer ilustrar as conquistas das brasileiras.

A busca por esse espaço, no entanto, não tem sido fácil nem rápida. Muitas brasileiras, desde o início do século passado, tornaram-se grandes personalidades em virtude da luta pelas causas femininas e tiveram uma participação significativa na evolução das conquistas, como o direito ao voto feminino em 1932, e as várias mulheres eleitas para cargos políticos, como foi o caso de Carlota Pereira de Queiroz, que em 1934 conseguiu ser eleita a primeira Deputada Federal do País.

A demora, nesse caso, ficou por conta do Senado Federal, que só em 1991 teve em sua composição as duas primeiras senadoras eleitas pelo povo. Depois dessas, vieram outras e, até 2007, já se contabilizava 14 senadoras titulares e 14 senadoras suplentes que passaram pela Casa.

O presente estudo está focado justamente no trabalho dessas mulheres. Pretende-se mostrar quem são essas parlamentares relacionando e analisando os projetos de lei que elas apresentaram.

Para tanto, dividiu-se o trabalho em cinco capítulos. No primeiro, descreve-se a linha de pesquisa dessa monografia. Faz-se a delimitação do objeto, a apresentação dos objetivos, o levantamento do problema e das hipóteses. Ao final, é explicado o método que foi utilizado para a coleta e a análise dos dados.

No segundo capítulo, apresenta-se a história da luta feminina desde a época da idade média até os dias atuais. Tal relato é importante para que se visualize a evolução dos acontecimentos e se entenda como se desenvolveram os fatos.

No terceiro capítulo é feito um breve levantamento da origem e da história do Senado no mundo e posteriormente no Brasil. A seguir, relata-se o caminho trilhado pelas deputadas na Câmara Federal, responsáveis por abrir as portas do Congresso para a mulher. No final desse capítulo, traça-se um perfil de todas as senadoras.

Para um bom entendimento de como funciona o legislativo, no quarto capítulo é descrito o processo legislativo e suas fases. Também são conceituados os diferentes tipos de normas jurídicas que foram definidas pela Constituição de 1988.

No quinto e último capítulo são analisadas as informações coletadas com relação aos projetos de lei das senadoras. Alguns dados são apresentados de todas as parlamentares. Outros, como a descrição das matérias que se converteram em lei, foram analisados somente das titulares que exerceram o mandato nas 49^a (1991 a 1995) e 52^a (2003 a 2007) Legislatura.

Dessa forma, o trabalho das primeiras parlamentares do Senado Federal passa a ser conhecido e fica registrado como forma de pesquisas futuras.

1.1 Metodologia e objetivos

1.1.1 Delimitação do objeto

O presente trabalho tem como objeto a análise das iniciativas legislativas das parlamentares que passaram pelo Senado Federal. Mais precisamente dos projetos de autoria das senadoras titulares que exerceram os mandatos nas 49^a (1991-1995) e 52^a (2003-2007) Legislaturas. Nesses dois períodos o parlamento brasileiro teve um total de 12 senadoras, que produziram, ao todo, 292 projetos de lei.

A escolha das citadas legislaturas não se deu de forma aleatória. A 49^a foi escolhida por ter em sua composição as duas primeiras senadoras do Brasil que

tomaram posse por meio do voto popular, pois as que tinham exercido o mandato até então eram suplentes. E a segunda Legislatura foi escolhida por ser a mais recente, já que a atual, 53^a, terminará em 2011.

Diante do objeto de pesquisa aqui delimitado, tem-se como problema de pesquisa o levantamento dos temas recorrentes dos projetos de lei apresentados por essas senadoras.

1.1.2 Objetivos

1.1.2.1 Objetivo geral

- Analisar os projetos de lei apresentados pelas senadoras nas 49^a (1991-1995) e 52^a (2003-2007) Legislaturas e verificar quais os temas recorrentes tratados pelas parlamentares.

1.1.2.2 Objetivos específicos

- Apresentar os temas dos projetos de lei apresentados pelas parlamentares nas 49^a (1991-1995) e 52^a (2003-2007);

- Quantificar e discriminar a origem das senadoras que o Brasil já teve;

- Fazer um levantamento quantitativo dos projetos de lei de todas as senadoras que passaram pelo Senado da República; e

- Verificar se alguma proposição das senadoras transformou-se em norma jurídica.

1.1.3 Definição do problema

Nos últimos anos, têm-se falado muito a respeito da crescente participação da mulher na política. Seja na esfera municipal, estadual ou federal. Apesar disso,

vê-se que muito ainda falta para que a atuação feminina seja consolidada e reconhecida.

Para que isso aconteça de fato, é preciso que se estude, que se aponte os pontos fracos, que se mostre o que de bom foi feito até o presente momento, e que se incentive novas idéias em prol da participação da mulher na sociedade.

Este estudo justifica-se na vontade de deixar registrada e sistematizada a forma como as senadoras estão se apresentando no parlamento brasileiro. Este é um momento histórico no Congresso Nacional Brasileiro, pois em 183 anos de Senado Federal, a mulher está aí representada há apenas 30 anos. Esses anos iniciais serão sempre lembrados como um marco na história da mulher brasileira.

Dessa forma, convém começar desde logo a delinear o pensamento dessas pioneiras, cujo papel na história da participação feminina na política brasileira não será esquecida.

Este estudo, então, se propõe a ser um começo, pois não abrangerá todas as senadoras e nem todas as proposições legislativas, o que daria uma visão bem mais abrangente da atuação das parlamentares, mas fará parte das pesquisas que buscam mostrar como está atuando a mulher no Senado da República.

1.1.4 Hipóteses

- As senadoras da república trataram, em seus projetos de lei, de temas relacionados ao papel da mulher na sociedade.

- O quadro atual do processo decisório do poder legislativo, a grande quantidade de proposições sugeridas pelos parlamentares, e o ciclo de tramitação dos projetos definido pelos Regimentos Internos são dificuldades enfrentadas pelos parlamentares para que vejam suas matérias serem apreciadas antes de seu arquivamento ao final da legislatura. Diante disso, acredita-se que nenhuma proposição legislativa das senadoras em estudo neste trabalho tenha se convertido em lei.

1.1.5 Metodologia

O método utilizado neste trabalho foi uma pesquisa descritiva, com informações coletadas via Internet, livros e revistas. Os dados das senadoras e de seus projetos de lei foram retirados do banco de dados da página da Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal.

Os temas para classificação de cada projeto de lei foram escolhidos com base na análise das ementas, nas indexações e no texto das matérias.

2 DADOS HISTÓRICOS DA LUTA FEMININA

Atualmente existem vários estudos referentes ao papel da mulher na sociedade. Muito se tem dito e escrito ao longo das últimas décadas. Isso porque as mulheres têm tomado consciência da sua importância na sociedade e estão numa busca contínua para superar as desigualdades sociais que ainda existem.

Tal busca é definida como *feminismo*. No entanto, o conceito desse termo vai muito além da forma como as pessoas normalmente o entendem, que seria um movimento sócio-político organizado que luta pela igualdade de direito das mulheres em relação aos homens. Esse modelo estruturado é uma visão apresentada de algumas poucas décadas pra cá, mas a luta das mulheres remonta há muitos anos.

É por isso que quando se fala em *feminismo* deve-se ter em mente a idéia de um processo desenvolvido ao longo da História, que a despeito dos registros que existem, é difícil de ser contada. Essa dificuldade é descrita no trecho a seguir:

“As mulheres, tornando-se cômicas de sua exclusão de uma cultura masculina na qual têm pouco poder, na qual os valores das mulheres não são expressos, na qual não podem ser consideradas pessoas ou sequer criaturas de Deus, não encontram absolutamente teoria feminista pura. Nem a acharão na história feminista. A cultura matrifocal jaz profunda na pré-história, só acessível quando mediada pelos arqueólogos masculinos que tiveram suas razões para procurar Deusas Brancas. Para mulheres que lutam com o direito de propriedade, prostituição, maus-tratos à mulher, homofobia e racismo, a história de uma Idade Áurea feminista permanece um mito não-substancial o bastante para ser traduzido em *insights* que possam orientar a prática corrente.” (NYE, 1995, p. 14)

Por isso, questionamentos como os apresentados a seguir não são fáceis de serem respondidos: Como saber se sempre houve diferenças de direitos entre homens e mulheres? E em quais comunidades? Como saber quando tudo começou, tanto do lado da desigualdade social, quanto da consciência desse estado e início da busca para reverter a situação?

Os registros que existem muitas vezes não retratam a realidade que ocorreu no passado e por isso a dificuldade de se responder às questões acima.

Como exemplo, tem-se a Idade Média, que foi um marcante período da história da civilização. Naquela época, a imagem registrada das mulheres, quase sempre, remete à de uma donzela à espera de seu cavaleiro. Pouco se fala, mas no início desse período, as mulheres tinham uma participação ativa na vida social e política. O texto abaixo relata esse fato:

Durante os primeiros séculos da idade Média, enquanto não haviam sido reintroduzidos os princípios da Legislação Romana – o que ocorre do século XIII em diante – as mulheres gozavam de alguns direitos, garantidos pela lei e pelos costumes. Assim, quase todas as profissões eram-lhes acessíveis, bem como o direito de propriedade e de sucessão. No que se refere à atuação política, há exemplos de mulheres da burguesia participando de assembléias, com direito a voto. (ALVES; PITANGUY, 2007, p. 16).

Os registros dessa participação, no entanto, não são comumente encontrados nos textos da época. Essa ausência já demonstra um problema.

Duby (2006) explica que os textos escritos na Idade Média buscavam impor uma ordem e um sentido, ou seja, modelar seus receptores. Acrescenta que suas fontes remetem a uma imagem idealizada por quem as escreveu, o que se queria de uma mulher e não necessariamente o que eram elas ou o que elas queriam ser.

Com isso, o que se conclui é que os textos da Idade Média foram precursores de uma imagem feminina que se consolidou tempos depois. Principalmente, quando aconteceu a retomada do Direito Romano, já descrito na citação acima, na época do Renascimento, em que houve um retrocesso na condição dos direitos da mulher na sociedade.

Naquele tempo, muitos dos direitos femininos foram tirados, como o de receber bens por herança, poder reger o que for considerado sua propriedade e o de representar-se na Justiça. Além de que se iniciou um processo de desvalorização da mulher que trabalhava. Muitas das profissões que elas exerciam antes passaram a ser exclusivas dos homens. E tudo isso justamente num momento em que o trabalho começava a ser sinônimo de *status* social, e passava a ser valorizado como instrumento de transformação do mundo. Como símbolo desse período de retrocesso, pode-se citar a *caça às bruxas* iniciada pela Igreja Católica no século

XV, quando milhares de mulheres foram perseguidas e jogadas na fogueira. (ALVES; PITANGUY, 2007, p.26).

Dessa forma, a área da educação feminina não poderia ter tido um tratamento diferente: a instrução passou a não lhes ser mais acessível. Tanto que até meados do século XIX, não há registro de mulheres frequentando universidades. Sumiu, assim, um quadro de profissionais que antes existia, como o de médicas, dentistas, advogadas etc.

As mulheres tentaram reagir às várias mudanças que foram acontecendo, no entanto, as forças contrárias eram maiores. Somente após as grandes revoluções da História, ocorridas do século XVII em diante, é que elas começaram a brigar pela reconquista de seus direitos e a conseguir algum espaço nas suas respectivas sociedades.

Uma delas foi a Revolução Francesa. As mulheres uniram-se aos homens pela busca de um ideal social, que abrangia a liberdade, a igualdade e a fraternidade. No decorrer desse caminho, no entanto, as cidadãs francesas perceberam que as novas conquistas políticas que estavam sendo reivindicadas, não as estavam incluindo. Foi quando o feminismo começou a ser delineado como uma estrutura política organizada de fato.

É dessa época a escritora Olympe de Gouges, que abraçou os ideais da revolução francesa a ponto de ser uma das grandes defensoras de seus princípios, mas que, quando percebeu a intenção da não extensão dos direitos ao sexo feminino, passou a ter outra postura. Escreveu um texto que é considerado um marco para o feminismo, denominado *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*, e que foi apresentado na Assembléia Nacional da França em 1791. Suas idéias não foram bem recebidas, tanto que, poucos anos depois, Olympe foi guilhotinada, acusada de “ter querido ser um homem de Estado e ter esquecido as virtudes próprias a seu sexo”. (ALVES; PITANGUY, 2007, p.32). Para tentar fechar esse ciclo, algum tempo depois, a França proibiu as associações de mulheres.

Em outros países da Europa, a luta feminina também teve a participação de outras grandes figuras. Na Inglaterra, destacou-se Mary Wollstonecraft que, para denunciar as idéias de inferioridade que se colocava sobre as mulheres, em 1792, escreve um livro intitulado "*Defesa dos Direitos das Mulheres*". Wollstonecraft dizia

que não existiam diferenças “naturais” no caráter ou na inteligência de meninos e meninas, e que a inferioridade atribuída a elas, viria por causa da educação. Ou seja, tratamento diferente ocasionaria postura diferente, independente do sexo.

No século XIX, com o advento do capitalismo, houve profundas transformações no contexto trabalhista e social. No caso das mulheres, tarefas que antes eram executadas em casa, passaram a ser feitas em fábricas, com isso, passou-se a requerer um contingente cada vez maior de mão-de-obra feminina. Os operários homens, de uma forma geral, não gostaram dessa mudança, já que houve um nivelamento por baixo; com a contratação delas, o trabalho operário tornou-se mais barato e conseqüentemente os salários diminuíram.

Nessa época, surgiram operárias que tentaram de muitas formas fazer valer algum direito para as mulheres. As dificuldades, no entanto, eram várias e suas manifestações eram sempre combatidas. Exemplo típico desse fato e que se tornou um símbolo da luta feminina, é o dia 8 de março de 1857, data em que operárias de uma fábrica de Nova York saíram em marcha para protestar contra os baixos salários e requerer melhores condições de trabalho. Nesse dia, elas foram duramente reprimidas pela polícia; muitas chegaram a ser presas e outras ficaram feridas.

Após esse acontecimento, nos anos posteriores, surgiram outras manifestações, no entanto, uma nova bandeira, agregada às já existentes, ganhou força de luta: a reivindicação das mulheres pelo direito de votar.

Esse movimento, posteriormente denominado sufragista feminino, mobilizou diversas mulheres e atravessou décadas até que se alcançasse o objetivo almejado. Cada país teve um desenrolar diferente para construir essa história. As mulheres francesas, por exemplo, que sempre foram pioneiras na luta pelas questões femininas, demoraram muito tempo para atingirem a cidadania tão almejada pelo voto. Só conseguiram em 1946, depois das americanas, inglesas, alemãs e russas que alcançaram esse direito por volta de 1918, e mesmo depois das brasileiras que o conseguiram em 1932.

Uma importante francesa do século XX que atuou, principalmente, por meio de suas publicações, nas questões relacionadas aos direitos das mulheres, foi Simone de Beauvoir. Dentre suas obras, destaca-se *O Segundo Sexo*, publicada em

1949, que lhe deu grande projeção. Esse trabalho de Simone é resultado de uma minuciosa pesquisa, que resultou em dois volumes de mil páginas. Para Schilling (2009)

“a intenção dela era demonstrar que apesar da enorme evolução ocorrida ao longo do século XX, perdurava sobre o sexo feminino uma posição de subordinação e inferioridade que bem poucos aceitavam em denunciar ou condenar. Inclusive as próprias mulheres.”

Simone de Beauvoir recebeu inúmeras críticas por seu trabalho, no entanto, seus questionamentos ajudaram muitas mulheres, e mesmos os homens, ao perceberem a forma discriminatória e depreciativa que o sexo feminino vinha sendo tratado ao longo da História.

Nos anos que se seguiram a essa publicação, da metade do século XX, os avanços das conquistas femininas em diversos países foram aumentando gradativamente. As mulheres passaram a votar e serem votadas; foi-lhes permitido, como consequência de suas lutas, ingressar nas instituições escolares e a participar do mercado de trabalho. Percebe-se, entretanto, que muito do que foi conseguido se deu apenas no campo formal, pois mesmo que legalmente o direito tenha sido implantado, a discriminação contra a mulher continuou a se fazer presente.

No Brasil, no século XX, a luta pelos direitos femininos não se deu de forma diferente da de outros países, ainda que com relação a algumas questões tenha sido mais lento. O que não ocorreu com o voto que, como já dito anteriormente, foi alcançado em 1932 e, nesse caso, bem antes que outras nacionalidades com perfil menos conservador.

A partir daí, acompanhando uma tendência mundial, as brasileiras começaram a participar mais ativamente da política. O Brasil teve várias prefeitas e deputadas. Mais recentemente, no início da década de 90, foram eleitas governadoras e senadoras.

Os avanços mais significativos para a consolidação do papel da mulher na sociedade brasileira se deram a partir da Constituição Federal de 1988. Algumas conquistas são relacionadas a seguir: o artigo 3º preceitua que o objetivo da República Federativa do Brasil é promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; o artigo

5º, inciso I, determina que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, e o art. 7º, inciso XVIII, garante à mulher gestante trabalhadora licença de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário.¹

O inciso XX do art. 7º da CF, ainda preceitua, mediante incentivos específicos, a proteção do mercado de trabalho da mulher. E o art. 226, §5º, determina que os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

Analisando os pontos citados, observa-se o avanço que houve com relação à igualdade de direitos e deveres entre os cidadãos do País, seja do sexo feminino ou masculino, a partir, principalmente, da aprovação da nova Carta Magna do Brasil.

Na década de 90, pouco tempo depois da Constituição de 1988, constatou-se um crescimento da participação da mulher na política brasileira, mas mesmo assim elas continuaram a ser minoria. Com mobilizações e a contínua luta do poder feminino, em 1996, o Congresso Nacional brasileiro criou uma lei instituindo o sistema de cotas na Legislação Eleitoral que obrigava os partidos a inscreverem, no mínimo, 20% de mulheres nas chapas proporcionais, percentual esse que posteriormente passou a ser de 30%.²

Mesmo com a lei, atualmente as mulheres ainda estão longe de se estabelecerem na política de forma significativa. O preconceito ainda é muito forte. E no caso dessa norma, os partidos nem sempre a cumprem, já que não existe punição.

O que se espera daqui pra frente é que não haja um retrocesso, como houve na época da idade média, e que, mesmo que muitas mulheres não se autodenominem feministas, entendam a importância da luta por seus direitos e, ainda que indiretamente, participem da construção de uma História que lhes dê mais igualdade e respeito.

¹ Esse período foi ampliado em 60 dias pela Lei nº 11.770, de 2008, que instituiu o Programa Empresa Cidadã, mas não é obrigatório, já que depende do cadastramento da empresa no programa, que receberá benefícios fiscais por conta disso, e da empregada que terá que fazer a opção. Essa lei teve sua origem num projeto de lei de autoria da Senadora Patrícia Saboya, do Estado do Ceará.

² Lei nº 9100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

3 O SENADO FEDERAL

3.1 História

Para entender a importância do Senado Federal num regime democrático, faz-se necessário um breve comentário a respeito da sua origem e evolução ao longo da História.

Tudo começou na História Antiga, com os homens que, procurando condições ideais de sobrevivência, descobriram que a vida em sociedade lhes era vantajosa. Com o passar do tempo, no entanto, viram que o convívio social, bom por um lado, trazia alguns problemas, decorrentes, principalmente, das necessidades individuais que às vezes entravam em choque com os interesses coletivos. Para tentar garantir a satisfação de todos em prol do bem comum, os homens começaram a se reunir para discutir e criar regras de convivência.

A idéia de Parlamento nos tempos seguintes foi se consolidando com a criação, ainda na idade antiga, de Conselhos de Anciãos. Acreditava-se na importância da opinião dos mais velhos, baseada na certeza de que a experiência os capacitava para anteverem problemas futuros. Com a constante consulta aos anciãos, formaram-se grupos com o objetivo de orientar as decisões da sociedade.

“Nas civilizações ocidentais a História registrou, no percurso político das nações, a recorrência de instituições cuja autoridade vem direta ou indiretamente referida à experiência dos anos. A mais permanente delas, constantemente redesenhada, é o Senado. A própria etimologia do nome dessa instituição, em latim, contém raiz comum a *sênior*, que significa “o mais antigo, mais velho”. (ZACHAREWICZ, 2006, p. 261)

Nesse contexto, Zacharewicz explica que a nação considerada como o berço do Senado é a Grécia Antiga e, posteriormente, influenciada por essa, Roma, tida como a primeira cidade de caráter cosmopolita que surgiu na Antiguidade. “É certo que a estrutura senatorial é milenar. Surgiu na Grécia antiga, com a assembléia dos cidadãos que representavam as tribos, e ganhou consistência na

velha Roma, onde o Conselho de Anciãos gerou o nome de Senado. (SENADO FEDERAL, 1995, p.20).

No mundo contemporâneo, entretanto, o poder legislativo teve sua origem histórica na Inglaterra em 1215, quando a nobreza feudal inglesa criou a primeira constituição, denominada Magna Carta.

Apesar disso, foi somente no século XVIII que o parlamento se firmou de fato, quando a sociedade, influenciada pelas idéias dos iluministas, que tinha como princípio básico a valorização da liberdade que se contrapunha ao Estado Absolutista da época, defendeu a existência de uma estrutura governamental que atendesse aos interesses sociais.

Destacou-se nesse período Montesquieu, com sua conhecida obra “O Espírito das leis”. Esse filósofo iluminista criticava a concentração de poder absolutista e defendia a separação dos poderes de governo em Executivo, Legislativo e Judiciário, cada um com sua função. Registre-se que essa sua teoria teve grande impacto na política e influenciou a organização das nações modernas.

Como aconteceu no Brasil, a partir de 1826, quando o parlamento teve início. Dois anos antes, D. Pedro I havia outorgado a primeira Constituição do País. O Imperador, no entanto, não respeitou a interdependência entre os três poderes de governo (Executivo, Legislativo e Judiciário), proposta por Montesquieu, e instituiu um quarto poder, denominado Poder Moderador, que lhe dava a possibilidade de intervir e controlar os outros poderes. Essa Constituição estabelecia um Poder Legislativo Bicameral, denominado Assembléia Geral, e era dividida em Câmara dos Deputados e Câmara dos Senadores ou apenas Senado.

Nas décadas posteriores, o Brasil passou por grandes transformações e teve outorgadas várias outras constituições. A de 1891, que foi apresentada logo após a Proclamação da República, teve como principal influência a Constituição Americana, e institucionalizou o estado brasileiro como república federativa, sob governo presidencial. Essa mesma constituição estabeleceu o sufrágio universal masculino para todos os brasileiros alfabetizados maiores de 21 anos de idade. Com essa Constituição, o Poder Legislativo não sofreu grandes mudanças, no entanto, o mandato de Senador deixou de ser vitalício, e passou a ter duração de 9 anos.

A importância do Senado Federal brasileiro em alguns momentos da História foi questionada. Exemplo disso foi o que aconteceu em 1934, ano em que esse órgão foi suprimido do Poder Legislativo, que passou a ser composto apenas pela Câmara dos Deputados. Em 1937, com a implantação do Estado Novo de Getúlio Vargas, todo o Congresso foi comprometido e suas funções desfiguradas.

O Parlamento representativo só retorna com a Constituição de 1946, após a queda de Vargas, bem como o sistema bicameral que traz de volta ao cenário nacional o Senado Federal.

Em anos posteriores, apesar de terem existido outros momentos de muita fragilidade do Senado, - como na época da ditadura militar de 1964, quando todo o Poder Legislativo e o Poder Judiciário ficaram impedidos de exercer com autonomia suas funções – sua estrutura foi mantida e, com o tempo, consolidada.

A Constituição de 1988 foi a que de fato trouxe o reequilíbrio entre os Três Poderes e abriu caminho para a consolidação da democracia brasileira. Para tanto, foram apresentadas em seu texto as funções de cada poder e definida a independência e harmonia entre si. Com essa nova Carta Magna, o Legislativo e o Judiciário voltaram a ter voz e a fazer parte da organização do Estado brasileiro.

De uma forma geral, diz-se que o Executivo é o Poder que executa as leis, o Judiciário, aquele que julga a sua aplicação e o Legislativo, aquele que as faz. Essas definições, no entanto, não podem ser vistas de forma limitada, pois os poderes têm funções atípicas e em casos específicos acabam exercendo alguma função do outro Poder. Isso acontece com o Executivo, que exerce funções de ordem legislativa, quando edita medidas provisórias. Ou com o Legislativo, que exerce funções judiciárias quando julga as contas do Presidente da República. Essas atribuições, somadas às específicas de seu Poder definem o rol de funções de cada Poder.

O Poder Legislativo brasileiro, ratificado pela Constituição de 1988, é bicameral, ou seja, é composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Cada um possui atribuições exclusivas, mas suas funções se complementam. Juntas, as duas casas são denominadas Congresso Nacional. O Poder Legislativo ainda tem o Tribunal de Contas da União, que é o órgão que presta auxílio ao Congresso Nacional nas atividades de controle e fiscalização.

O Senado Federal, objeto de estudo deste trabalho, tem funções legislativas, autorizativas, julgadoras, fiscalizadoras, aprovadoras de autoridades e outras de sua competência privativa, dentre as quais destaca-se na Constituição Federal de 1988:

- Aprovar a escolha de autoridades, tais como presidente e diretores do Banco Central, Procurador-Geral da República, Governador de Território, etc;
- Processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;
- Processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;
- Autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios; etc.

Em termos de estrutura, atualmente o Senado Federal é composto por 81 parlamentares, eleitos para um mandato de oito anos, com dois suplentes cada. A renovação se dá de quatro em quatro anos, atingindo ora 1/3, ora 2/3 das cadeiras. As eleições para senador são feitas junto com as eleições para Presidente da República, governador de estado, deputados federal e estadual, dois anos após as eleições municipais. Todas as 27 unidades da Federação (26 Estados e o Distrito Federal) possuem a mesma representatividade, com três senadores cada. Assim, os senadores representam o Distrito Federal e as unidades federativas (incluídos aí os municípios, que com a Constituição de 1988 passou a ter função federativa), diferentemente da Câmara, cuja participação é proporcional ao número de habitantes.

Um mandato de Senador é de 8 anos, no entanto, as sessões legislativas são divididas por legislaturas, com duração de 4 anos. Atualmente, o Senado Federal está na 53ª Legislatura, com término marcado para 2011, e teve, durante os seus mais de 180 anos, em torno de 1400 senadores, dentre titulares e suplentes

que exerceram o mandato. Desses, até 2007, apenas 28 mulheres conseguiram chegar a ocupar o cargo de Senadora do Brasil em 180 anos de História da Instituição.

3.2. As deputadas federais abrem caminho no Congresso para as senadoras

A presença feminina no Senado Federal começou no final da década de 70. Nos anos anteriores, entretanto, desde o início do século, as mulheres vinham ganhando terreno para firmar o seu lugar na política e abrir as portas para entrar na Câmara Alta. A história desse percurso no Congresso será contada a seguir.

A participação da mulher no parlamento brasileiro coincidiu com a conquista do sufrágio no País. Em 1934 entrou para a Câmara dos Deputados Carlota Pereira de Queirós, a primeira deputada federal a tomar posse, apenas 2 anos depois de ter sido permitido o direito de voto às mulheres.

Carlota era médica, natural do Estado de São Paulo. Exerceu seu mandato em defesa das mulheres e das crianças. Entrou na política durante a Revolução Constitucionalista de 1932 e foi a primeira a elaborar um “projeto sobre a criação de serviços sociais no Brasil, bem como a emenda estabelecendo a obrigatoriedade da consignação de uma verba destinada à assistência social...”. (BRASIL. Câmara dos Deputados. Mulheres no Parlamento, 2009).

Contemporânea dessa pioneira do Congresso, destacou-se também Bertha Lutz, que é considerada a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Foi ela quem se empenhou pela aprovação da legislação que outorgou o direito às mulheres de votar e de serem votadas. Ela foi a fundadora da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, criada em 1919 com o nome de Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher, entidade que levou a luta sufragista no Brasil até o final.

Ao lado de Carlota Queirós, só que pouco tempo depois, já que entrou como suplente, Bertha Lutz em 1936 fez parte da Câmara Federal. Sua atuação parlamentar esteve voltada para a mudança na legislação referente ao trabalho da mulher e do menor. Sua proposta visava, além de igualdade salarial, a licença de

três meses para a gestante e a redução da jornada de trabalho, que era de 13 horas diárias.

Lutz não ficou muito tempo na Câmara dos Deputados, pois em 1937, com o Estado Novo implantado por Getúlio Vargas, houve o fechamento das Casas Legislativas. Não obstante isso, mesmo fora do Congresso, continuou sua luta e durante toda a vida sempre esteve à frente na defesa dos direitos das mulheres.

Nas legislaturas que seguiram a essas em que Carlota Queirós e Bertha Lutz passaram pelo parlamento brasileiro, após o fim do Estado Novo em 1946, período em que se deu a reabertura da Câmara e do Senado, a participação feminina nessas Casas continuou reduzida.

Convém ressaltar que até 1987, pouco tempo antes da Assembléia Nacional Constituinte que estava para se formar, somente 15 deputadas haviam conseguido se fazer representar no parlamento brasileiro. Fátima Jordão, ainda em 1987, então Assessora de Pesquisa da Secretaria do Governo de São Paulo e Conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina/SP, registra o clima dessa época por meio de seu artigo *A bancada feminina na Constituinte: maior e melhor do que parece*, publicado na Revista *Mulherio* em fevereiro daquele ano. Em seu artigo, Fátima Jordão exaltava a quantidade de mulheres que haviam sido eleitas para compor a nova Constituinte e faz uma comparação com o histórico de parlamentares do Congresso. Observe o que foi dito por ela:

“Pode-se falar até em uma mudança de patamar de atuação política da mulher brasileira, não só pelo seu número de constituintes eleitas – 26 – como pela votação expressiva que tiveram. De uma perspectiva histórica, então, o quadro é inédito: Carlota Queiroz integrou a Constituinte de 33, mas para a última – a de 46 – nenhuma mulher foi eleita e apenas 15 mulheres cumpriram mandatos até hoje na Câmara Federal. Para o Senado nunca foi eleita uma mulher, embora quatro tenham exercido mandato em substituições aos titulares.”

A exaltação de Fátima Jordão teve razão de ser pois, após a Constituição de 1988, a participação da mulher na Câmara dos Deputados teve um novo aumento. Nos anos que se seguiram até 2009, o número nessa Casa tem oscilado entre 30 e 45 parlamentares por legislatura, bem maior que o número de 8 deputadas (um recorde até então), que tiveram lugar na 47^a Legislatura, que se deu entre 1983 e

1987, ano da elaboração do artigo de revista citado, conforme pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 1

Mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados – Brasil (1982-2006)				
<i>Eleição</i>	<i>Deputadas</i>	<i>Deputados</i>	<i>Total</i>	<i>Mulheres</i>
1982	8	471	479	1.7%
1986	26	460	485	5.4%
1990	30	473	503	6%
1994	32	481	513	6.2%
1998	29	484	513	5.6%
2002	42	471	513	8.2%
2006	45	468	513	8.8%
Fonte: Núcleo de Estudos sobre o Congresso				

Isso significa que a Constituição de 1988 resgatou uma tendência de conquistas que havia sido suprimida pela Carta Magna anterior. Não obstante isso, verificou-se que a participação feminina na política, comparada à do homem, ainda é pequena, já que o sexo feminino representa metade do eleitorado brasileiro. A partir desses questionamentos, em 1996 foi promulgada a chamada “lei de cotas”, criada para tentar corrigir essa distorção. A norma obriga os partidos políticos a comporem suas chapas com um número mínimo de candidatas, a saber 30%.³

Reconhece-se, entretanto, que mesmo assim o objetivo não foi atingido. A quantidade de mulheres ocupando cargos eletivos ainda não representa uma participação significativa em termos quantitativos. Quando se observa os números da Câmara em termos proporcionais, a dimensão da desvantagem torna-se mais

³ Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

visível. Na última Legislatura, conforme Tabela 1, cuja eleição foi em 2006, apenas 8,8% de candidatas chegaram a ocupar uma cadeira naquela Casa Legislativa.

Tendo em vista essa realidade ainda um tanto distorcida na questão das diferenças de gênero, essas deputadas, conscientes do importante papel que têm diante da sociedade brasileira, formaram a Bancada Feminina da Câmara, com o principal objetivo de continuar a luta e fazer valer os direitos das mulheres brasileiras.

No Senado Federal, a história da presença feminina é um pouco mais recente e será tratada no próximo item.

3.3 Perfil das senadoras brasileiras

Algumas pessoas acreditam que a Princesa Isabel foi a primeira senadora do Brasil. Isso não é verdade pois, embora ela tenha desempenhado algumas funções políticas, nunca foi nomeada para tal cargo. Esse fato é esclarecido no site do Senado Federal, por meio da página *2004 – Ano da Mulher*, conforme a seguir transcrito:

A Constituição Imperial, de 1824, em seu art. 46, determinava que os príncipes da Casa Imperial eram Senadores, por direito, e tinham assento no Senado logo que chegassem à idade de 25 anos. Em face dessa determinação constitucional, a rigor, a Princesa Isabel **seria a nossa primeira senadora** – aliás, Senadora Isabel Cristina Leopoldina de Bragança.

Mesmo sem ocupar lugar no parlamento, a Princesa Isabel alcançou um lugar de destaque na História do Brasil por ter promulgado a Lei Áurea. Foi um ato de pura bravura, resultado de um longo embate, sustentado pelos abolicionistas, que repudiavam a escravidão de seres que tinham pleno direito à liberdade. O ato de coragem da Princesa definiu o destino da monarquia. (BRASIL. Senado Federal. Destaques. Princesa Isabel, 2004, grifo nosso)

Polêmicas a parte, é fato que a primeira mulher a tomar posse como senadora foi Eunice Michiles, em 1979, décadas depois da primeira deputada federal. Ela, no entanto, entrou como suplente, pois o titular da vaga faleceu no início do mandato, ficando ela por mais de 7 anos nesse cargo.

As primeiras senadoras que foram eleitas pelo voto tomaram assento no Senado bem mais recentemente, em 1991. São elas Marluce Pinto e Júnia Marise.

Como bem se vê, na Câmara Alta do Brasil, a mulher demorou bem mais tempo para tomar parte como parlamentar eleita diretamente pelo povo. De 1991 a 2007, período em que foram renovadas 162 cadeiras no Senado, apenas 14 senadoras entraram na Casa por meio do voto popular, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2
Senadoras titulares por ordem alfabética

	SENADORA	LEGISLATURA INICIAL
1	ANA JÚLIA CAREPA	52ª (2003 a 2007)
2	BENEDITA DA SILVA	50ª (1995 a 1999)
3	EMÍLIA FERNANDES	50ª (1995 a 1999)
4	FÁTIMA CLEIDE	52ª (2003 a 2007)
5	HELOÍSA HELENA	51ª (1999 a 2003)
6	IDELI SALVATTI	52ª (2003 a 2007)
7	JÚNIA MARISE	49ª (1991 a 1995)
8	LÚCIA VÂNIA	52ª (2003 a 2007)
9	MARIA DO CARMO	51ª (1999 a 2003)
10	MARINA SILVA	50ª (1995 a 1999)
11	MARLUCE PINTO	49ª (1991 a 1995)
12	PATRÍCIA SABOYA GOMES	52ª (2003 a 2007)
13	ROSEANA SARNEY	52ª (2003 a 2007)
14	SERYS SLHESSARENKO	52ª (2003 a 2007)

Fonte: SGM/Senado Federal
Nota: Tabela elaborada pela autora

Diante dos dados apresentados, surge a pergunta: por que o Senado levou tanto tempo para ter em seus quadros uma parlamentar? Possíveis respostas levam a dizer que isso ocorreu em razão da Casa possuir traços conservadores, tanto pelas características de seus membros, que normalmente são ex-governadores e de idade mais avançada, como pelas suas funções legislativas, no que diz respeito à

duração de mandato ou na forma de renovação de seus membros.⁴ Esses aspectos tendem a formar uma barreira que impedem o surgimento de algo diferente. E, talvez por isso, a entrada da mulher tenha demorado tanto tempo.

Não obstante essa situação, o Senado tem tentado reparar o atraso. Para tanto, em 2004, criou a Comissão Especial Temporária Ano da Mulher, inspirado pela Lei Federal nº 10.745, de 2003, que instituiu o ano de 2004, como o “Ano da Mulher”.

Essa comissão, presidida pela Senadora Serys Slhessarenko, serviu para reunir e divulgar as conquistas femininas, principalmente no mundo da política, e apontar os muitos desafios que ainda existem, como o combate à violência, jornada de trabalho adequada às mães, equiparação salarial, maior participação da mulher na política, dentre outros.

O trabalho apresentado foi muito proveitoso já que reuniu num só lugar virtual (<http://www.senado.gov.br/anodamulher/default.asp>) as informações a respeito da luta feminina na política, e principalmente do histórico da participação da mulher no Senado brasileiro.

O site mostra a atuação de cada uma das senadoras que o Brasil teve, sendo as 14 eleitas pelo voto e também as 14 senadoras suplentes que assumiram uma cadeira até 2003, ano em que teve início a 52ª Legislatura. Abaixo é apresentada uma tabela com o nome de todas as parlamentares do Senado, o Estado que representaram, a condição de suplência ou titularidade e, ainda, a legislatura que exerceram:

Tabela 3

Senadoras brasileiras por UF e Legislatura

ITEM	SENADORA	UF	CONDIÇÃO	LEGISLATURA/ PERÍODO DO MANDADO
1	ANA JÚLIA CAREPA*	PA	TITULAR	52ª (01.02.2003 a 31.12.2006)
2	BENEDITA DA SILVA	RJ	TITULAR	50ª (01.02.1995 a 31.12.1998)
3	EMÍLIA FERNANDES	RS	TITULAR	50ª e 51ª (01.02.1995 a 31.01.2003)

⁴ O mandato de Senador é de 8 anos, o dobro do mandato dos Deputados Federais, e a renovação se dá de forma alternada: a cada 4 anos, com as eleições, saem um terço numa legislatura e dois terços na outra. Isso significa dizer que na legislatura vigente sempre haverá um Senador da anterior.

4	FÁTIMA CLEIDE**	RO	TITULAR	52ª (01.02.2003 a 31.01.2007)
5	HELOÍSA HELENA	AL	TITULAR	51ª e 52ª (01.02.1999 a 31.01.2007)
6	IDELI SALVATTI**	SC	TITULAR	52ª (01.02.2003 a 31.01.2007)
7	JÚNIA MARISE	MG	TITULAR	49ª e 50ª (01.02.1991 a 31.01.1999)
8	LÚCIA VÂNIA**	GO	TITULAR	52ª (01.02.2003 a 31.01.2007)
9	MARIA DO CARMO***	SE	TITULAR	51ª e 52ª (01.02.1999 a 31.01.2007)
10	MARINA SILVA**	AC	TITULAR	50ª, 51ª e 52ª (01.02.1995 a 31.01.2007)
11	MARLUCE PINTO	RR	TITULAR	49ª, 50ª e 51ª (01.02.1991 a 31.01.2003)
12	PATRÍCIA SABOYA GOMES**	CE	TITULAR	52ª (01.02.2003 a 31.01.2007)
13	ROSEANA SARNEY*	MA	TITULAR	52ª (01.02.2003 a 31.01.2007)
14	SERYS SLHESARENKO**	MT	TITULAR	52ª (01.02.2003 a 31.01.2007)
15	ALACOQUE BEZERRA	CE	SUPLENTE	48ª (18.10.1989 a 15.02.1990)
16	DULCE BRAGA	SP	SUPLENTE	46ª (30.06.1982 a 29.11.1982)
17	EUNICE MICHILLES	AM	SUPLENTE	46ª (31.05.1979 a 31.01.1987)
18	EVA BLAY	SP	SUPLENTE	49ª (28.10.1992 a 31.03.1994)
19	IRIS CELIA	AC	SUPLENTE	47ª (14.09.1983 a 11.01.1984)
20	IRIS DE ARAUJO	GO	SUPLENTE	52ª (25.02.2003 a 31.07.2003)
21	LAÉLIA ALCANTARA	AC	SUPLENTE	46ª (03.04.1981 a 29.07.1981)
22	LUZIA TOLEDO	ES	SUPLENTE	51ª (12.01.1999 a 31.05.2000)
23	MARIA BENIGNA JUCA	AP	SUPLENTE	51ª (24.01.2003 a 31.01.2003)
24	MARIA SYRLEY	SC	SUPLENTE	46ª (11.06.1981 a 05.08.1981)
25	REGINA ASSUMPÇÃO	MG	SUPLENTE	50ª (08.05.1996 a 12.04.1998)
26	SANDRA GUIDI	SC	SUPLENTE	50ª (29.08.1996 a 23.12.1996 04.01.1999 a 31.01.1999)
27	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	TO	SUPLENTE	51ª (05.04.2000 a 26.06.2000)
28	VALDIOLANDIA TEOFILO	SE	SUPLENTE	51ª (03.01.2003 a 31.01.2003)

Fonte: SGM/Senado Federal

Notas: Tabela elaborada pela autora

* Renunciou para assumir o governo do Estado que representa

** O mandato atual termina na 53ª Legislatura, que compreende o período de 01.02.2007 a 31.01.2011

*** O mandato atual termina na 54ª Legislatura, que compreende o período de 01.02.2011 a 31.01.2015

O perfil de cada uma dessas pioneiras pode ser conferido na parte Anexa deste trabalho. As informações apresentadas foram coletadas no sítio do Senado Federal na Internet, que as implantou por ocasião das comemorações dos 180 anos de criação da Câmara Alta do Brasil.

4 PROCESSO LEGISLATIVO

4.1 Conceitos

O processo legislativo, no Brasil, é bicameral, ou seja, envolve a manifestação da vontade das duas Casas legislativas para a produção de normas jurídicas.

Conceituá-lo, no entanto, não é uma tarefa simples, já que sua definição vai além de ser uma rotina de procedimentos que têm por objetivo a elaboração de leis, como é mais comumente conhecido.

A Carta Magna brasileira diz que o *processo legislativo* compreende a elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. Observa-se, assim, uma abrangência muito maior quanto à sua aplicação. Sobre o assunto, Ferreira Filho (2007, p. 196) afirma que “mais corretamente se empregaria *processo normativo* onde a Constituição fala em *processo legislativo*”.

Dada essa explicação inicial, convém apresentar um conceito mais técnico sugerido por Silva (2006, p. 525): “processo legislativo é um conjunto de atos preordenados visando a criação de normas de Direito. Esses atos são: (a) iniciativa legislativa; (b) emendas; (c) votação; (d) sanção e veto; (e) promulgação e publicação”, que serão a seguir explicados, segundo o mesmo autor:

a) Iniciativa legislativa é a faculdade que se atribui a alguém ou a algum órgão para apresentar projetos de lei ao Legislativo.

b) As emendas constituem as proposições apresentadas como acessórias a outra. O direito de propor emendas é uma faculdade dada aos membros ou aos órgãos de cada uma das Casas do Congresso Nacional de sugerirem modificações nos interesses relativos à matéria contida em projetos de lei.

c) A votação é um ato de decisão das Casas do Congresso. É geralmente precedido de estudos e pareceres de comissões e de debates em plenário. A Constituição especifica o número mínimo de parlamentares necessários para que as

matérias sejam aprovadas, a saber: *maioria simples*, ou seja, maioria dos votos, presente a maioria dos membros da Casa (art. 47), para a aprovação de projetos de lei ordinária; *maioria absoluta* dos membros das Câmaras, para aprovação dos projetos de lei complementar (art. 69), e *de três quintos* dos membros das Casas do Congresso, para aprovação de emendas constitucionais (art. 60, §2º).

d) A *sanção* e o *veto* são atos legislativos de competência exclusiva do Presidente da República. Somente recaem sobre projetos de lei. A sanção é a adesão do Chefe do Poder Executivo ao projeto de lei aprovado pelo Poder Legislativo, e o Veto é o modo de o Chefe do Executivo exprimir sua discordância com o projeto aprovado, por entendê-lo inconstitucional a interesse público. Será *total* se recair sobre todo o projeto, e *parcial* se atingir parte do projeto.

e) A *promulgação* é a comunicação, aos destinatários da lei, de que esta foi criada com determinado conteúdo, ou seja, é o meio de constatar sua existência.

f) A *publicação* é o instrumento pelo qual se transmite a promulgação aos destinatários da lei. A publicação é a condição para a lei entrar em vigor e tornar-se eficaz.

Seguindo as etapas citadas, ou os atos como diz o autor, têm-se, assim, o rito do processo legislativo brasileiro.

4.2 Tipos de normas legislativas

A Constituição Federal de 1988 enumera no art. 59 as seguintes normas jurídicas envolvidas no processo legislativo: – emendas à Constituição; – leis complementares; – leis ordinárias; – leis delegadas; – medidas provisórias; – decretos legislativos; e, – resoluções.

Convém ressaltar que desse conjunto de normas, as medidas provisórias não estavam incluídas como fazendo parte do processo legislativo quando da redação final da Constituição em 1988. Foram aí incluídas “entre a aprovação do texto final (portanto depois do dia 22.9.88) e a promulgação-publicação da Constituição no dia 5.10.88”. (SILVA, 2007, p. 524)

Alguns juristas criticam veemente essa inclusão, pois consideram que a sua formação não se dá por processo legislativo; apenas seriam editadas pelo Presidente da República.

A seguir serão descritos alguns aspectos de cada uma das normas jurídicas citadas.

As emendas à constituição são aquelas que modificam, acrescentam ou suprimem disposições do texto constitucional. Segundo o seu art. 60, a Constituição pode ser emendada mediante proposta de: no mínimo, um terço dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; do Presidente da República; e de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas pela maioria relativa de seus membros.

Nem tudo na Constituição pode ser objeto de emenda, como as que tentem abolir: – a forma federativa de Estado; - o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes; e, - os direitos e garantias individuais (art. 60, §4º).

As leis complementares são aquelas que tratam de matéria específica, que esteja expressamente prevista na Constituição Federal. Têm o mesmo processo de elaboração das leis ordinárias, mas exigem *quorum* qualificado, de maioria absoluta para que sejam aprovadas.

As leis ordinárias são aquelas que estabelecem normas gerais e abstratas. São as chamadas leis “comuns”, utilizadas quando não há imposição por outro tipo de lei. São aprovadas por maioria de votos, em um único turno de discussão e votação.

A iniciativa das leis complementares e ordinárias, de acordo com o art. 61 da Constituição Federal, cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos.

As leis delegadas são aquelas normas editadas pelo Presidente da República mediante delegação recebida do Congresso Nacional (§ 2º do art. 68 da CF 88). A delegação é apresentada por meio de resolução na qual o Congresso especifica a autorização com o conteúdo e os termos de seu exercício. Convém

ressaltar que esse tipo de lei praticamente não é utilizada pelo Presidente da República, pois este tem à mão as medidas provisórias, consideradas mais fáceis e rápidas de serem aplicadas.

Sobre o assunto, em forma de crítica, FERREIRA FILHO expõe o seguinte:

“A lei delegada, todavia, não “pegou” no Brasil. Isto se explica pela facilidade que ensejava o decreto-lei no Direito anterior e a medida provisória no vigente. É lamentável que tal se dê, visto como a delegação não importa numa abdicação do Congresso, que mantém um controle prévio sobre o texto.” (2007, p. 231)

As medidas provisórias são as normas, com força de lei, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, que devem ser apresentadas em casos de urgência e relevância. Para tanto, são apreciadas pelo Congresso Nacional e têm prazo de duração de sessenta dias prorrogáveis por mais sessenta, desde sua edição, sob pena de perderem sua eficácia.

A figura das medidas provisórias tem recebido críticas da sociedade por causa da forma abusiva como tem sido utilizada. Os presidentes da república têm editado diversas normas sem que se configure a urgência e a relevância devida. Para tentar conter o número de edições e regulamentar mais detalhadamente suas condições, foi aprovada, em 2001, a Emenda Constitucional nº 32, que, além de definir prazos e normas para sua apreciação, relacionou as matérias que não podem ser objetos de medidas provisórias.

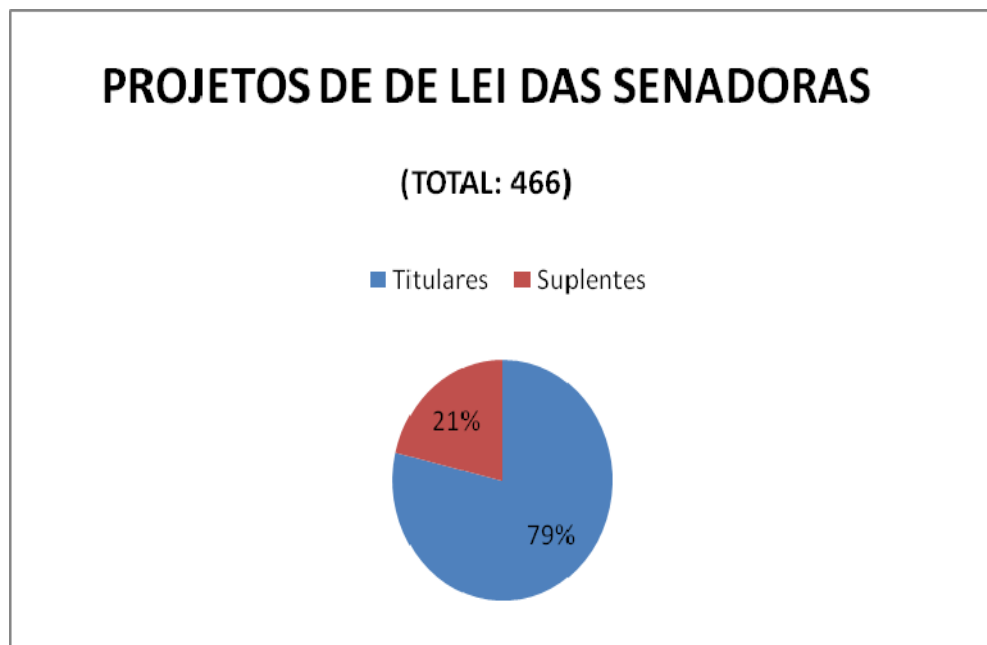
Quanto aos decretos legislativos e as resoluções, os juristas os consideram de difícil explicação. SILVA (2007, p. 525) esclarece que nada se diz sobre o processo de formação dessas duas normas. No entanto, salienta que os primeiros são destinados a regular matérias de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49) que tenham efeitos externos a ele; independem de sanção e de veto. E as resoluções, que também são destinadas a regular matéria de competência do Congresso e de suas Casas, apenas têm efeitos internos. Esclarece, contudo, que estão previstas algumas resoluções com efeito externo, como a de delegação legislativa, já mencionada acima, e as do Senado sobre matéria financeira e tributária (arts. 68, §2º, 52, IV a X, e 155, § 2º, V).

5 OS PROJETOS DE LEI DAS SENADORAS BRASILEIRAS

5.1 Análise geral dos projetos de lei de todas as senadoras

As 28 senadoras brasileiras (14 titulares e 14 suplentes) apresentaram, num período compreendido entre 31.05.1979 e 31.01.2007, 466 projetos de lei. Desse total, as titulares apresentaram 367 projetos e as suplentes, 99. Um percentual de 79% para os projetos de lei apresentados pelas parlamentares eleitas diretamente pelo povo, e de 21 % para aquelas que ocuparam a cadeira no Senado em virtude de estarem substituindo outros parlamentares (Ver figura 1).

Figura 1



Nota: Elaboração própria

Essa diferença quanto ao número de projetos apresentados pelos dois grupos analisados, mesmo que a composição de um e de outro seja igual (14 titulares e 14 suplentes), deve-se ao fato de que a quantidade de dias que as suplentes permaneceram na cadeira foi bem menor que a das titulares. Algumas,

como a Senadora Maria Benigna Jucá e a Senadora Valdiolândia Teófilo ficaram no cargo por menos de 1 mês (ver Tabela 4).

Tabela 4
Duração dos mandatos das senadoras

SENADORA TITULAR	MANDATO (até 31.01.2007)	DURAÇÃO	SENADORA SUPLENTE	MANDATO (até 31.01.2007)	DURAÇÃO
Ana Júlia Carepa	01.02.2003 a 31.12.2006	2 anos e 11 meses	Maria Benigna Jucá	24.01.2003 a 31.01.2003	8 dias
Benedita Da Silva	01.02.1995 a 31.12.1998	2 anos e 11 meses	Valdiolândia Teófilo	03.01.2003 a 31.01.2003	21 dias
Fátima Cleide	01.02.2003 a 31.01.2007	4 anos	Maria Syrley	11.06.1981 a 05.08.1981	1 mês e 25 dias
Ideli Salvatti	01.02.2003 a 31.01.2007	4 anos	Thelma Siqueira Campos	05.04.2000 a 26.06.2000	2 meses e 21 dias
Lúcia Vânia	01.02.2003 a 31.01.2007	4 anos	Laélia Alcântara	03.04.1981 a 29.07.1981	3 meses e 20 dias
Patrícia Saboya Gomes	01.02.2003 a 31.01.2007	4 anos	Alacoque Bezerra	18.10.1989 a 15.02.1990	3 meses e 28 dias
Roseana Sarney	01.02.2003 a 31.01.2007	4 anos	Iris Célia	14.09.1983 a 11.01.1984	3 meses e 28 dias
Serys Shlessarenko	01.02.2003 a 31.01.2007	4 anos	Sandra Guidi	29.08.1996 a 23.12.1996 04.01.1999 a 31.01.1999	4 meses 14 dias
Maria Do Carmo	01.02.1999 a 31.01.2007	8 anos	Dulce Braga	30.06.1982 a 29.11.1982	5 meses
Emília Fernandes	01.02.1995 a 31.01.2003	8 anos	Iris De Araujo	25.02.2003 a 31.07.2003	6 meses e dias
Heloísa Helena	01.02.1999 a 31.01.2007	8 anos	Luzia Toledo	12.01.1999 a 31.05.2000	1 ano e 4 meses
Júnia Marise	01.02.1991 a 31.01.1999	8 anos	Eva Blay	28.10.1992 a 31.03.1994	1 ano e 5 meses
Marina Silva (1)	01.02.1995 a 31.01.2003 01.02.2003 a 02.02.2003	8 anos	Regina Assumpção	08.05.1996 a 12.04.1998	1 ano e 11 meses
Marluce Pinto	01.02.1991 a 31.01.1995 01.02.1995 a 31.01.2003	12 anos	Eunice Michilles	31.05.1979 a 31.01.1987	7 anos

Fonte: SGM/Senado Federal

Notas: Tabela elaborada pela autora

(1) No período de 03.02.2003 a 15.05.2008, a Sen. Marina Silva afastou-se do mandato para assumir o cargo de Ministra de Estado do Meio Ambiente.

Na Tabela 5, a seguir, é apresentada a quantidade de projetos de lei de cada senadora. Observe que o maior número foi apresentado por uma parlamentar suplente (Senadora Luzia Toledo com 57 PLS), e que permaneceu apenas 1 ano e 5 meses no Senado, tempo muito menor que a Senadora Marluce Pinto, a segunda a apresentar mais projetos, com 55, e que ficou por longos 12 anos na cadeira.

Tabela 5

**Quantidade de projetos de lei
apresentados pelas senadoras**

ITEM	SENADORA	UF	CONDIÇÃO	PLS (apresentados até 31/01/2007)
1	Luzia Toledo	ES	SUPLENTE	57
2	Marluce Pinto	RR	TITULAR	55
3	Marina Silva	AC	TITULAR	54
4	Benedita Da Silva	RJ	TITULAR	50
5	Serys Shessarenko	MT	TITULAR	49
6	Emília Fernandes	RS	TITULAR	25
7	Lúcia Vânia	GO	TITULAR	24
8	Maria Do Carmo	SE	TITULAR	24
9	Heloísa Helena	AL	TITULAR	18
10	Roseana Sarney	MA	TITULAR	18
11	Eunice Michilles	AM	SUPLENTE	15
12	Patrícia Saboya Gomes	CE	TITULAR	12
13	Júnia Marise	MG	TITULAR	11
14	Fátima Cleide	RO	TITULAR	10
15	Ideli Salvatti	SC	TITULAR	9
16	Ana Júlia Carepa	PA	TITULAR	8
17	Dulce Braga	SP	SUPLENTE	8
18	Laélia Alcântara	AC	SUPLENTE	8
19	Eva Blay	SP	SUPLENTE	4
20	Regina Assumpção	MG	SUPLENTE	4
21	Alacoque Bezerra	CE	SUPLENTE	2
22	Iris Célia	AC	SUPLENTE	1
23	Iris De Araujo	GO	SUPLENTE	0
24	Maria Benigna Juca	AP	SUPLENTE	0
25	Maria Syrley	SC	SUPLENTE	0
26	Sandra Guidi	SC	SUPLENTE	0
27	Thelma Siqueira Campos	TO	SUPLENTE	0
28	Valdiolandia Teófilo	SE	SUPLENTE	0
TOTAL				466

Fonte: SGM/Senado Federal

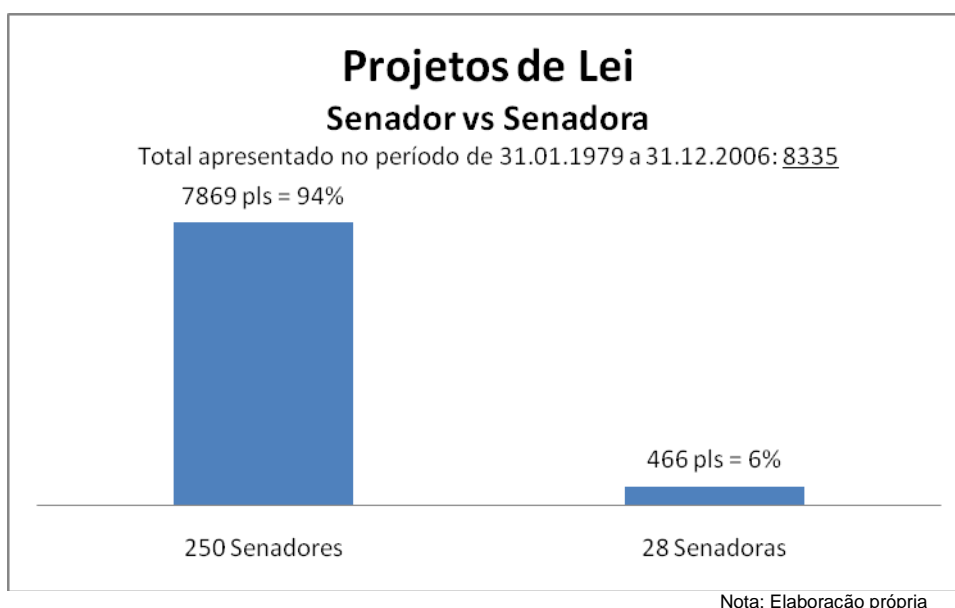
Nota: Tabela elaborada pela autora

Os dados das demais parlamentares apontam que as suplentes e as que ficaram menos tempo na Casa não apresentaram nenhuma matéria. Não que isso seja parâmetro único para avaliar a atuação política, no entanto, como existe uma crença de que a sugestão de projetos de lei, por ser considerada uma medida de

desempenho parlamentar, influencia na eleição, a utilização desse recurso torna-se rotineiro.

Talvez por isso, os senhores senadores apresentem tantas matérias. Pesquisa efetuada neste trabalho aponta que do ano de 1979 a 2006, o parlamentar do sexo masculino, aproximadamente 250 senadores, apresentaram um montante de 7869 projetos de lei (ver figura 2). Como as senadoras apresentaram apenas 466 proposições, verifica-se a distância existente entre esses dois grupos: 94% para um e 6% para o outro. Nesse caso, no entanto, a diferença se dá mais por causa do número de senadoras que estiveram em mandato nesse período, 28, do que pela atuação política.⁵

Figura 2



5.2 A situação dos projetos de lei das senadoras

Para um melhor conhecimento a respeito dos trabalhos legislativos das senhoras senadoras, é pertinente que se mostre o destino tomado por eles passado um tempo desde sua apresentação. Para tanto, apresenta-se a seguir uma

⁵ A quantidade apontada de senadores desse período, 250, é aproximada em virtude de alguns que se reelegeram e de outros que exerceram o mandato como suplentes.

sistematização da situação de todos os projetos de lei apresentados pelas parlamentares do Senado.⁶

Tabela 6

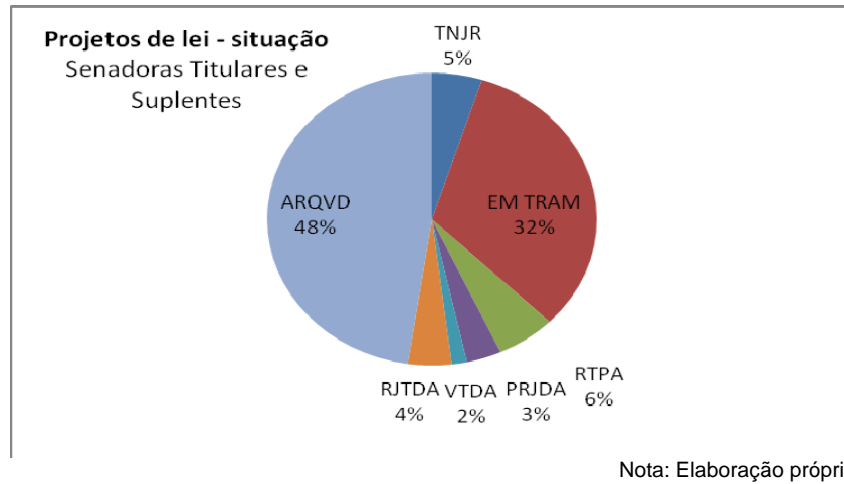
Situação dos projetos de lei das senadoras⁷

ITEM	SENADORA	CONDIÇÃO	LEGISLATURA	TNJR	EM TRAM	RTPA	PRJDA	VTDA	RJTDA	ARQVD	TOTAL DE PLS
1	MARLUCE PINTO	TITULAR	49 ^a , 50 ^a , 51 ^a	2	4	5	3		4	37	55
2	MARINA SILVA	TITULAR	50 ^a , 51 ^a , 52 ^a	5	10	7	1	2	3	26	54
3	BENEDITA DA SILVA	TITULAR	50 ^a	2	3	1	3	2	2	37	50
4	SERYS SLHESSARENKO	TITULAR	52 ^a	2	42	2	1		1	1	49
5	EMÍLIA FERNANDES	TITULAR	50 ^a , 51 ^a	2	5			1		17	25
6	LÚCIA VÂNIA	TITULAR	52 ^a	3	17	3	1				24
7	MARIA DO CARMO	TITULAR	51 ^a , 52 ^a	1	12					11	24
8	HELOÍSA HELENA	TITULAR	51 ^a , 52 ^a		7	2				9	18
9	ROSEANA SARNEY	TITULAR	52 ^a	1	15	1				1	18
10	PATRICIA SABOYA GOMES	TITULAR	52 ^a	2	8		2				12
11	JÚNIA MARISE	TITULAR	49 ^a , 50 ^a	1				1		9	11
12	FÁTIMA CLEIDE	TITULAR	52 ^a	1	8	1					10
13	IDELI SALVATTI	TITULAR	52 ^a	1	4	2				2	9
14	ANA JÚLIA CAREPA	TITULAR	52 ^a		7	1					8
		SUBTOTAL		23	142	25	11	6	10	150	367
15	LUZIA TOLEDO	SUPLENTE	51 ^a		9	1	5		5	37	57
16	EUNICE MICHILLES	SUPLENTE	46 ^a						2	13	15
17	DULCE BRAGA	SUPLENTE	46 ^a							8	8
18	LAÉLIA ALCANTARA	SUPLENTE	46 ^a						3	5	8
19	EVA BLAY	SUPLENTE	49 ^a			1				3	4
20	REGINA ASSUMPCÃO	SUPLENTE	50 ^a					1		3	4
21	ALACOQUE BEZERRA	SUPLENTE	48 ^a							2	2
22	IRIS CELIA	SUPLENTE	47 ^a							1	1
23	IRIS DE ARAUJO	SUPLENTE	52 ^a								0
24	MARIA BENIGNA JUCA	SUPLENTE	51 ^a								0
25	MARIA SYRLEY	SUPLENTE	46 ^a								0
26	SANDRA GUIDI	SUPLENTE	50 ^a								0
27	THELMA SIQUEIRA CAMPOS	SUPLENTE	51 ^a								0
28	VALDIOLANDIA TEOFILO	SUPLENTE	51 ^a								0
		SUBTOTAL		0	9	2	5	1	10	72	99
		TOTAL		23	151	27	16	7	20	222	466

Fonte: SGM/Senado Federal
Nota: Tabela elaborada pela autora

⁶ A significação de cada sigla utilizada na Tabela 6 está a seguir descrita: TNJR (matéria transformada em norma jurídica), EM TRAM (matéria ainda em trânsito, podendo estar tanto no Senado quanto na Câmara), RTPA (matéria retirada pelo autor), PRJDA (matéria prejudicada), VTDA (matéria vetada), RJTDA (matéria rejeitada), ARQVD (matéria arquivada).

⁷ Convém esclarecer que a situação das matérias aqui apresentadas foi levantada no mês de março de 2009.

Figura 3

Com base na análise dos dados aqui apresentados, observa-se que grande parte das matérias foi arquivada, principalmente as das senadoras suplentes, que já contam com a tramitação de quase todas as proposições encerradas (72 matérias arquivadas em 99 sugeridas).

Isso se deve por causa do ciclo de tramitação normal, definido pelo Regimento Interno da Casa, que em seu art. 332 determina que ao final de cada legislatura todas as proposições em tramitação no Senado, que não tiverem sido apreciadas, sejam arquivadas. Mesmo que algumas exceções sejam relacionadas, sabe-se que há uma demora muito grande por parte das comissões em analisar as matérias e por isso, normalmente, o destino delas seja realmente o arquivo.

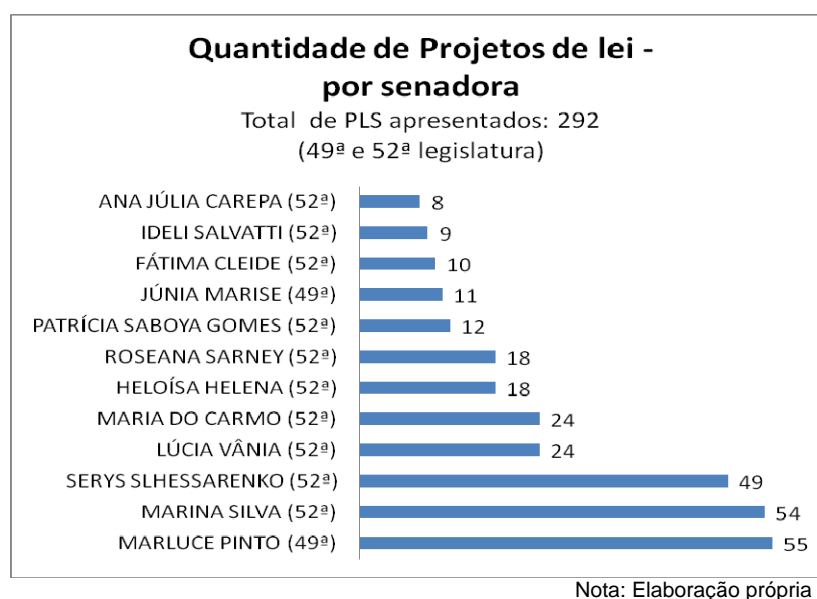
Uma informação importante nessa tabela é quanto aos projetos transformados em norma jurídica. Das 367 matérias apresentadas pelas senadoras titulares, 23 foram convertidas em lei. Observe que 12, das 14 parlamentares desse grupo, tiveram pelo menos uma participação no resultado.

5.3 Análise comparativa dos projetos de lei das senadoras das 49ª e 52ª Legislaturas

A 49ª Legislatura compreende o período de 1991 a 1995, e a 52ª Legislatura, o período de 2003 a 2007.

A análise quanto aos temas de todos os 292 projetos apresentados pelas 12 senadoras titulares, que participaram de pelo menos uma das duas legislaturas, permite observar que grande parte dessas matérias foram apresentadas pelas parlamentares que participaram da 52ª Legislatura. Tal afirmação pode ser constatada na Figura 4, onde estão especificadas as quantidades de projetos de lei de cada uma delas nas legislaturas citadas.⁸

Figura 4



A Tabela 7 contém os temas analisados que foram divididos por área e separados conforme surgiam nos projetos de lei estudados. Algumas matérias das

⁸ Convém lembrar que as duas senadoras relacionadas na 49ª Legislatura, Marluce Pinto e Junia Marise, foram as primeiras mulheres a ocupar uma cadeira no Senado eleitas por meio do voto popular. As outras dez senadoras participaram da 52ª Legislatura. Sete delas iniciaram seus mandatos nessa legislatura; as três restantes desse grupo (Heloisa Helena, Maria do Carmo e Marina Silva), em períodos anteriores.

parlamentares continuam mais de um assunto, razão pela qual a soma total dos temas de cada uma não corresponder ao número de proposições apresentadas.

Tabela 7
Projetos de leis das senadoras titulares da
49ª Legislatura (1991 a 1995) e da
52ª Legislatura (2003 a 2007) –
por tema

ITEM	TEMA	49ª	49ª	52ª	52ª	51ª	52ª	52ª	50ª	52ª	52ª	52ª	TOTAL	
		50ª	50ª			51ª			51ª					52ª
		JÚNIA MARISE	MARLUCE PINTO	ANA JÚLIA CAREPA	FÁTIMA CLEIDE	HELOISA HELENA	IDELI SALVATTI	LÚCIA VÂNIA	MARIA DO CARMO	MARINA SILVA	PATRÍCIA SABOYA GOMES	ROSEANA SARNEY	SERYS SILHESARENKO	
1	Economia, finanças, tributação, orçamento	1	18	3		10	2	2	3	4	3	2	14	62
2	Educação		18	1	2	1	4		5		2	5	3	41
3	Direito Civil	1	2					1	6	11	1	2	11	35
4	Saúde, medicação	2	2		1	1	1	9	2	9		1	4	32
5	Administração Pública, nomeação cargos	4	3		1	2			3	5	1	1	4	24
6	Direito Trabalhista	2	5	4				2		4		2	4	23
7	Criança e adolescente		5					4	1	2	5	1	1	19
8	Homenagens e datas comemorativas			1	1			4	1	7	1	1	3	19
9	Legislação Eleitoral	1	1		3	1	1	1	1	3		1	3	16
10	Direito Penal					1	1			3	1		7	13
11	Previdência e Assistência Social		1			1		1		6	1	1	2	13
12	Mulher		1				1	1		2	3		2	10
13	Ciência, Tecnologia e Informática						1		1				4	6
14	Viação, Transporte e Trânsito				1			2	2	1				6
15	Cultura, artes, desporto						1			2	1	1		5
16	Meio ambiente								2	2			1	5
17	Indigenista		1							3				4
18	Recursos Mineiras, Hídricos e Energéticos		3	1										4
19	Reforma Agrária e política rural					1		1	1	1				4
20	Exercício Profissional				1									1
21	Relações exteriores											1		1
22	Segurança Pública		1											1
	TOTAL	11	61	10	10	18	12	28	28	65	19	19	63	344

Fonte: SGM/Senado Federal

Nota: Tabela elaborada pela autora

Uma análise inicial dos dados revela o aumento da participação feminina no Senado num período de 12 anos, desde quando as primeiras senadoras da 49ª Legislatura tomaram posse. De duas parlamentares em 1991, passou-se a dez, quantidade 6 vezes maior. Se essa tendência continuar, em pouco tempo a participação feminina será bem mais significativa.

Quanto aos temas apresentados, verificou-se que a maior parte das proposições apresentadas pelas senadoras tratou de *Economia, finanças, tributação e orçamento*. *Educação* ficou em segundo lugar. Observe-se que quem contribuiu para aumentar o índice dessas duas categorias foi a Senadora Marluce Pinto, representante do Estado de Roraima, que apresentou dezoito matérias em cada uma dessas áreas. A maioria de suas proposições remete, quase que exclusivamente, a dois temas.

Um dado curioso a respeito das informações encontradas diz respeito a uma das hipóteses levantadas para análise neste trabalho: a de que provavelmente as parlamentares tratariam em suas proposições de temas relacionados ao papel da mulher na sociedade. Isso não foi verificado, já que dos 292 projetos de lei, o tema *mulher* foi identificado em apenas 10 proposições.

No entanto, quando se observa esse resultado adicionado ao conjunto de temas que tratam de saúde, medicação, criança, adolescente, previdência e assistência social, verifica-se que a grande preocupação da parlamentar remete sua atuação para um lado mais social.

5.4 Os projetos que se converteram em leis

Dos projetos de lei das senadoras que participaram das 49ª e 52ª Legislaturas, 19 foram transformados em lei (Tabela 8). Essas matérias trataram de temas diversos, no entanto, grande parte das que foram aprovadas é voltada para a criação de datas comemorativas e homenagens a alguns brasileiros.

Tabela 8
Leis por senadoras titulares das 49ª (1991/1995) e
52ª (2003/2007) Legislaturas

SENADORA	LEI	EMENTA
Fátima Cleide	Lei nº 11.722/2008	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA NACIONAL DO TEATRO PARA A INFANCIA E JUVENTUDE.
Ideli Salvati	Lei nº 11.108/2005	ALTERA A LEI 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PARA GARANTIR AS PARTURIENTES O DIREITO A PRESENÇA DE ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E POS-PARTO IMEDIATO, NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS.
Junia Marise	Lei nº 9.690/1998	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DE MUNICIPIOS DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO NA AREA DE ATUAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE.
Lucia Vania	Lei nº 11.542/2007	INSTITUI O DIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL.
	Lei nº 11.695/2008	INSTITUI O DIA NACIONAL DA MAMOGRAFIA
	Lei nº 11.585/2007	INSTITUI O DIA 4 DE OUTUBRO COMO O DIA NACIONAL DO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Maria do Carmo	Lei nº 10.990/2004	ALTERA O ARTIGO 25 DA LEI 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA AGRICOLA.
Marina Silva	Lei nº 10.469/2002	INSTITUI O DIA NACIONAL DE LUTA PELA REFORMA AGRARIA.
	Lei nº 11.291/2006	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NOS LOCAIS INDICADOS DE AVISO ALERTANDO SOBRE OS MALEFICIOS RESULTANTES DO USO DE EQUIPAMENTOS DE SOM EM POTENCIA SUPERIOR A 85 (OITENTA E CINCO) DECIBEIS.
	Lei nº 10.764/2003	ALTERA A LEI 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS
	Lei nº 10.952/2004	INSCREVE O NOME DE CHICO MENDES NO "LIVRO DOS HEROIS DA PATRIA".
	Lei nº 11.756/2008	CONCEDE ANISTIA POST MORTEM A JOÃO CANDIDO FELISBERTO, LIDER DA CHAMADA REVOLTA DA CHIBATA, E AOS DEMAIS PARTICIPANTES DO MOVIMENTO.
Marluce Pinto	Lei nº 10.304/2001	TRANSFERE AO DOMINIO DO ESTADO DE RORAIMA TERRAS PERTENCENTES A UNIÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
	LCP nº 71/1992	DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE "ESTABELECE NORMAS SOBRE O CALCULO, A ENTREGA E O CONTROLE DAS LIBERAÇÕES DOS RECURSOS DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".
Patricia Saboya	Lei nº 11.770/2008	CRIA O PROGRAMA EMPRESA CIDADÃ, DESTINADO A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA-MATERNIDADE MEDIANTE CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL, E ALTERA A LEI 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.
	Lei nº 11.525/2007	ACRESCENTA PARAGRAFO 5 AO ARTIGO 32 DA LEI 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, PARA INCLUIR CONTEUDO QUE TRATE DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO CURRICULO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Roseana Sarney	Lei nº 11.769/2008	ALTERA A LEI 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA MUSICA NA EDUCAÇÃO BASICA.
Serys Shessarenko	Lei nº 11.654/2008	INSTITUI O DIA 4 DE DEZEMBRO COMO O DIA NACIONAL DO PERITO CRIMINAL.
	Lei nº 11.799/2008	TRANSFORMA A ESTAÇÃO ECOLOGICA DE ANAVILHANAS, CRIADA PELO DECRETO 86.061, DE 2 DE JUNHO DE 1981, EM PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS.

Fonte: SGM/Senado Federal

Nota: Tabela elaborada pela autora

Uma das leis mais recente desse grupo e que teve grande repercussão como conquista feminina é a da Senadora Patrícia Saboya (Lei nº 11.770/2008), que

deu a possibilidade de aumento do período da licença-maternidade de quatro para seis meses. A inovação dessa norma diz respeito à não obrigatoriedade por parte da mulher empregada e de seu empregador de aderirem à prorrogação. O que existe é um incentivo, já que as empresas que concederem às funcionárias os dois meses adicionais poderão descontar do Imposto de Renda o valor integral do salário pago durante esse período.

6 CONCLUSÃO

Com o presente trabalho, procurou-se resgatar um pouco da história da luta feminina por um espaço mais significativo na política brasileira, e em especial no Senado Federal.

Inicialmente foi feita uma abordagem histórica a respeito da mulher no mundo e sobre a sua busca pela valorização como agente atuante e transformador da sociedade.

Verificou-se que muitas conquistas foram conseguidas ao longo do tempo, já que a luta da mulher remonta há vários séculos. Em alguns momentos da história, entretanto, houve retrocessos, como aconteceu no século XVII, época da Revolução Francesa, em que vários dos direitos femininos foram suprimidos.

Mesmo assim existiram aquelas que se destacaram e conseguiram abrir os olhos de quem não vislumbrava um horizonte diferente que não fosse o da desigualdade social e o da inferioridade perante o sexo masculino. Nesse sentido, convém lembrar personagens históricas como Olympe de Gouges, Simone de Beauvoir, Mary Wollstonecraft, e tantas outras, que contribuíram para que o papel da mulher na sociedade fosse mais justo e valorizado.

No Brasil a história da luta feminina não foi diferente, apesar de as conquistas terem sido um pouco mais tardias. Tanto que o direito ao voto da mulher no País se deu somente em 1932, alguns anos depois de vários outros países. Isso, no entanto, não tirou o brilho daquelas que lutaram para que muitos dos direitos femininos fossem reconhecidos.

Faz parte desse grupo Bertha Lutz, conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das brasileiras. Ao lado dela, no início da década de 30, o País teve Carlota Pereira de Queiros, a primeira deputada federal eleita pelo voto direito. Bertha também chegou a ser Deputada, mas como suplente. As duas, no entanto, ficaram pouco tempo na Câmara Federal devido ao fechamento do Congresso Nacional por Getúlio Vargas em 1937. Esse foi um período de grande turbulência no Brasil, mas mesmo assim essas mulheres mantiveram sua peregrinação pelas causas sociais e pelos direitos das mulheres e foram exemplo de luta na história política do País.

Nas décadas posteriores, outras mulheres passaram pela Câmara dos Deputados, no entanto, a participação feminina no Congresso Nacional se manteve pequena por um bom tempo ainda.

O pico ocorreu na Assembléia Constituinte de 1987, ocasião em que 26 deputadas federais foram eleitas. Esse foi um marco histórico já que, com o advento de uma nova Carta Magna, elas lutaram e conseguiram importantes conquistas para as brasileiras. Além do mais, a presença dessas mulheres no Congresso Nacional deixou um legado de luta pela igualdade social e incentivou muitas outras mulheres a participarem mais ativamente da política e a quererem ocupar cargos que ainda eram restritos ao homem.

Resultado disso observa-se em 1991 quando finalmente duas mulheres foram eleitas por meio do voto popular para ocuparem uma cadeira no Senado da República. São elas: Júnia Marise e Marluce Pinto. Até então, apenas algumas parlamentares suplentes haviam exercido um mandato naquela Casa.

Nas eleições posteriores para o Senado, a mulher continuou presente, mas sua participação ainda se manteve pequena, tanto que de 1991 a 2007, foram eleitas apenas 14 senadoras. Apesar disso, quando se considera as suplentes, chega-se, até 31.01.2007, ao número total de 28 parlamentares, ou seja quatorze titulares e quatorze suplentes. Essas últimas, no entanto, tiveram mandatos curtos de, no máximo, 2 anos. A exceção nesse caso foi a Senadora Eunice Michiles, a primeira Senadora a ocupar uma cadeira no Senado, só que na suplência, mas que ficou no cargo por mais de 7 anos.⁹

Conhecer o trabalho dessas 28 parlamentares foi o grande incentivo para a elaboração da presente pesquisa. Para tanto, analisou-se os projetos de lei, que foram escolhidos como o objeto de estudo desta monografia, e que ao todo somaram 466 matérias, apresentadas no período de 31.05.1979, data da posse da primeira parlamentar, a 31.01.2007, final da 52ª Legislatura.

Como resultado inicial, verificou-se que algumas dessas proposições ainda se encontravam em tramitação na data pesquisada, no entanto, a maioria já tinha sido arquivada em virtude do ciclo normal de tramitação definido pela Casa. A

⁹ A Senadora Eunice Michiles foi eleita suplente do Senador João Bosco Ramos de Lima pela ARENA no pleito de 15/11/1978 com 31.819 votos, que faleceu no início do mandato. Ela assumiu o mandato no dia 31.05.1979 e representou o Estado de Amazonas.

surpresa verificada na análise dessas matérias diz respeito à quantidade transformada em norma jurídica: 23. Um número considerado alto, levando-se em conta a dificuldade de um parlamentar ver uma proposição sua ser convertida em lei, e sabendo-se que o resultado obtido foi graças a 12 senadoras titulares, ou seja, quase todas tiveram uma proposição sua transformada em lei.

Destacou-se nesse rol de normas jurídicas das parlamentares uma matéria em especial: a da Senadora Patrícia Saboya que ampliou o período de licença maternidade no País em mais 90 dias, o que foi muito bem recebido pela sociedade.

Quanto ao assunto tratado nos projetos de leis das senadoras, verificou-se uma diversidade de temas apresentados por elas, como por exemplo, tributação, saúde, educação, direito penal e civil, cultura, meio ambiente, segurança pública, dentre outros. A maioria das proposições apresentadas, no entanto, tratava de *Economia, finanças, tributação e orçamento*, seguidas de *Educação e Direito Civil*.

Um dado curioso a respeito das informações encontradas diz respeito a uma das hipóteses levantadas neste trabalho: a de que provavelmente as parlamentares tratariam em suas proposições de temas relacionados ao papel da mulher na sociedade. Isso não foi verificado, já que nos projetos de lei, o tema *mulher* foi identificado em pouco deles.

Isso demonstra que a parlamentar do Senado não está se preocupando somente com uma causa específica, o que é um bom sinal já que um político de fato tem que se voltar para os problemas da sociedade como um todo.

Ao final, o que se pode inferir na presente monografia é que a mulher brasileira está conquistando o seu espaço no Senado Federal, ainda que de forma lenta e silenciosa. Poucos conhecem sua história. Nesse sentido, este trabalho procurou contribuir divulgando um pouco do trabalho das senadoras.

Todavia, ainda há muita coisa a ser apresentada. Não se falou, por exemplo, dos partidos que elas representaram, do colégio eleitoral que as elegeu, da participação ativa nas diferentes comissões da Casa, e de muitos outros tipos de proposições apresentadas por elas. Deixa-se, assim, um espaço para que outras pesquisas sejam feitas e que o trabalho das senadoras pioneiras do Brasil seja continuamente conhecido e valorizado.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. *O que é feminismo*. 8ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BARBAR, Tathiana. Mulher ainda sofre preconceito na política, diz especialista. *Folha Online*, São Paulo, 24 de fevereiro de 2008. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u373483.shtml>. Acesso em 26 de março de 2009.

BRASIL, Câmara dos Deputados. *Mulheres no Parlamento*, 2009. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/fiquePorDentro/temasanteriores/mulheresnoparlamento>. Acesso em 09 de junho de 2009.

BRASIL. Congresso. Senado Federal. Comissão Temporária Interna “Ano da Mulher Latino-Americana e Caribenha 2005” – A mulher e as leis: perguntas e respostas para o Brasil do século XXI. Brasília: SEEP, 2005. 40 p.

BRASIL, *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 38/2002 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2002. 427 p.

BRASIL, Senado Federal. *Ano da Mulher. Destaques. Princesa Isabel*, 2004. Disponível em http://www.senado.gov.br/anodamulher/destaques/princesa_isabel.asp. Acesso em 08 de junho de 2009.

BRASIL, Senado Federal. *Bertha Lutz*. Disponível em <http://www.senado.gov.br/anodamulher/bertha/bertha.asp>. Acesso em 08 de junho de 2009.

BRASIL, Senado Federal. *180 Anos de Senado Federal*. Disponível em http://www.senado.gov.br/comunica/180anos/historia_180.asp. Acesso em 05 de junho de 2009.

BRASIL, Senado Federal. *O Senado na História do Brasil*. Brasília: Senado, 1995.

DUBY, Georges (org.). *História da Vida Privada. Da Europa feudal à renascença*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Do Processo Legislativo*. São Paulo: Saraiva, 2007.

JORDÃO, Fátima. A bancada feminina na Constituinte: maior e melhor do que parece. *Mulherio*. São Paulo, Ano VII, nº 27, p.13, dez/fev 1987. Disponível em http://www.fcc.org.br/mulherio/arquivo/VII_27_1987menor.pdf. Acesso em 05 de junho de 2009.

NYE, Andrea. *Teoria Feminista e as filosofias do homem*. Tradução de Nathanel C. Caixeiro – Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995.

PARANAGUÁ, Maurício Barbosa. *História do legislativo*. Disponível em www.assembleia.gov.br/assessoramento_tematico/artigo0003_historia_do_legislativo.pdf. Acesso em 04 de junho de 2009.

SCHILLING, Voltaire. *Simone de Beauvoir e a emancipação feminina*. Disponível em <http://educaterra.terra.com.br/voltaire/cultura/2006/04/25/001.htm>. Acesso em 25 de maio de 2009.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros Editora Ltda., 2007.

ZACHAREWICZ, Fernanda. *O olhar dos senadores idosos sobre o envelhecimento*. In: *Envelhecimento e Velhice: Um guia para a vida*. São Paulo: Vetor Editora, 2006. Disponível em <http://books.google.com.br/>. Acesso em 05 de junho de 2009.

LEGISLAÇÃO CITADA

BRASIL. Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>. Acessado em 27 de maio de 2009.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Disponível em <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>. Acessado em 27 de maio de 2009

BRASIL. Lei nº 10.745, de 09 de outubro de 2003. Institui o ano de 2004 como o "Ano da Mulher". Disponível em <http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>. Acessado em 27 de maio de 2009

ANEXO

Perfil das Senadoras Brasileiras – Titulares e Suplentes –
que exerceram mandatos entre 31.05.1979 e 31.01.2007



Alacoque Bezerra
Maria Alacoque Bezerra de
Figueiredo
PFL – Ceará

Senadora 18/10/1989 a 15/02/1990 - CE
Assumiu na vaga do Senador José Afonso Sancho, do qual era suplente eleita no pleito de 15 de novembro de 1982, pela legenda do PDS com 1.120.069 votos dos 1.956.747 votos válidos.

Nascimento: 10/02/1922, Juazeiro do Norte – CE.
Filiação: José Bezerra de Menezes e Maria Amélia Bezerra de Menezes.
Filhos: Amélia Maria, Ivanhoé e Magda.
Aperfeiçoamento e Difusão de Ensino Secundário.



Ana Júlia Carepa
Ana Júlia de Vasconcelos Carepa
PT – Pará

Senadora 01/02/2003 - PA
Suplentes: 1º – José Nery Azevedo e 2º – Michel Dib Tachy.

Eleita no pleito de outubro de 2002 pelo PT com 1.097.061 votos (23,17% dos votos válidos), para o período de 2003 a 2011.

Coligação: PT/PCB/PL/PMN/PCdoB.

Concorrentes na eleição: Duciomar Costa (eleito), Aurélio Correa do Carmo, Djair Alencar Nascimento, Donar Luiz Dalferth, Elcione Therezinha Zahluth Barbalho, Gerson dos Santos Peres, Isabel Maria Brito Pimentel, João Orlando Galeno Amaral, Neuton Miranda Sobrinho, Raimundo Pinheiro dos Santos, Raimundo Wanderley Correia Padilha, Raul Batista de Souza, Sahid Xerfan, Telma de Carvalho Lobo.

Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo e da Maioria.
Conselho de Ética (Suplente).

Comissões: Comissão de Assuntos Econômicos (Titular); Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Subcomissão Temporária da Criança, do Adolescente e da Juventude (Titular); Subcomissão das Agências Reguladoras (Presidente); Subcomissão Temporária de

Mineração (Presidente); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Exploração Sexual" (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Banestado" (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Suplente); Comissão de Fiscalização e Controle (Suplente); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Suplente); Subcomissões das Obras Inacabadas (Suplente); Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Suplente); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana (Suplente).

Nascimento: 23/12/1957, Belém – PA.

Filiação: Arthur Sampaio Carepa e Maria José de Vasconcelos Carepa.

Filhos: Júlio e Juliana.

Formada em Arquitetura, pela Universidade Federal do Pará – UFPA,
Belém/PA.



Benedita da Silva
Benedita Souza da Silva Sampaio
PT – Rio de Janeiro

Senadora 01/02/1995 a 31/12/1998 - RJ

Suplente: 1º – Geraldo Cândido da Silva.

Eleita pelo PT com 2.249.861 (22,70%) dos votos válidos.

Coligação PT/PSTD/PPS/PV/PCdoB.

Vice-líder do PT (1995–1996).

Comissões: Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Titular); Comissão de Educação (Titular); Comissão Especial “Regimento Interno” (Titular); Comissão Especial “Rádio e TV” (Titular); Comissão Especial “El Niño” (Titular); Comissão Especial “Zumbi” (Titular); Comissão Especial Externa “Santa Genoveva” (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Trabalho Infantil” (Titular); Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (Suplente); Comissão de Fiscalização e Controle (Suplente); Comissão Especial “Código Civil” (Suplente); Comissão Especial “Desemprego e Subemprego” (Suplente); Comissão Especial Externa “Mercosul” (Suplente).

Renunciou ao mandato em 31/12/1998 para assumir o cargo de Vice-Governadora do Rio de Janeiro.

Profissão: Assistente Social.

Nascimento: 11/03/1942, Rio de Janeiro – RJ.

Filiação: José Tobias de Souza e Maria da Conceição de Souza.

Cônjuge: Antônio Pitanga.

Filhos: Nilcéia e Pedro Paulo.

Formada em Serviço Social, pela Faculdade de Serviço Social, Rio de Janeiro (1984); Formada em Estudos Sociais, pela Faculdade de Serviço Social, Rio de Janeiro (1984).



Dulce Braga
Dulce Salles Cunha Braga
PDS – São Paulo

Senadora 30/06/1982 a 29/11/1982 - SP

Eleita pela ARENA no Colégio Estadual Paulista em 1º de setembro de 1978 com 1.022.

votos dos 1.027 do Colégio Eleitoral, segunda suplente de Amaral Furlan, eleito para senador no mesmo pleito. Assumiu a titularidade em virtude do afastamento do Titular e do 1º Suplente.

Profissão: Advogada.

Nascimento: 20/04/1924, São José do Rio Preto – SP.

Filiação: Feliciano Salles Cunha e Maria Paternost Salles.

Cônjuge: Antônio Roberto Alves Braga.

Formação Educacional:
Formada em Línguas Neolatinas, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, São Paulo (1942); Formada em Didática, Universidade Católica de São Paulo; Formada em Direito, pela Universidade Mackenzie, São Paulo (1972).



Emilia Fernandes
Emilia Therezinha Xavier Fernandes
PT – Rio Grande do Sul

Senadora 01/02/1995 a 01/01/2003 - RS

Suplentes: 1º – Luiz Tirello e 2º – Edir Pedro Domeneguini.

Eleita no pleito de outubro de 1994, pelo PTB com 1.164.989 votos correspondente a 15,81% dos votos válidos.

Comissões: Comissão Especial "Textos Constitucionais" (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Trabalho Infantil" (Titular); Subcomissão Permanente do Livro (Titular); Conselho de Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Presidente); Subcomissão de Moradia e Desenvolvimento Urbano (Titular); Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática (Titular); Comissão Parlamentar de Inquérito "Títulos Públicos" (Titular); Subcomissão de Rádio e TV (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Comissão de Educação (Titular); Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão Especial "Reforma Político-Partidária" (Titular); Comissão Especial "Código Civil" (Titular); Comissão Externa Parlamentar Conjunta "MERCOSUL" (Titular); Comissão Especial "Código Civil" (Suplente); Comissão Especial "Rádio e TV" (Suplente); Comissão Especial "Obras Inacabadas" (Suplente); Comissão Especial "Regimento Interno" (Suplente); Comissão Especial "Mineração" (Suplente); Comissão Especial Externa "Santa Genoveva" (Suplente); Comissão Externa Parlamentar Conjunta "MERCOSUL" (Suplente); Comissão Especial "Desenvolvimento da Amazônia" (Suplente); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Suplente); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Suplente); Subcomissão da Exploração do Trabalho e Prostituição Infantil (Suplente); Comissão Mista Especial "Combate à Pobreza" (Suplente); Comissão Parlamentar de Inquérito "Bancos" (Suplente); Comissão de Assuntos Sociais (Suplente); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito Institutos Pesquisa (Suplente); Comissão Mista Especial "Causas e efeitos da violência no País". Integrante da Coordenação da Bancada Feminina do Congresso Nacional (1995 à 12/2002); Vice-Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (2002);

Coordenadora da Bancada Federal Gaúcha do PT (2002).

Formação Educacional:

Formada em Pedagogia, pela Universidade da Região de Campanha, Santana do Livramento, RS; Pós-graduação em Planejamento Educacional, pela Universidade da Região de Campanha, Santana do Livramento.



Eunice Michilles
Eunice Mafalda Michilles
PDS – Amazonas

Senadora 31/05/1979 a 31/01/1987 - AM

Eleita suplente do Senador João Bosco Ramos de Lima pela ARENA no pleito de 15/11/1978 com 31.819 votos.

Suplente de Senador pelo Estado do Amazonas, em maio de 1979, assumiu o mandato de Senadora por motivo de falecimento do titular, Senador João Bosco. Comissões: Assuntos Regionais, Educação e Cultura; CPI sobre a Violência Urbana 1980; Legislação Social; CPI que investiga problemas vinculados ao aumento populacional brasileiro; Comissão Especial Mista: destinada a programar comemoração pela passagem dos centenários da Proclamação da República e da primeira carta republicana do país; CPI que investiga vinculados ao aumento do papel do Brasil; CPI que investiga o funcionamento do sistema financeiro e seu principal agente, o Banco Nacional de Habitação; Comissão Especial Mista: destinada a programar as comemorações do centenário da Proclamação da República e a 1ª Carta Republicana do País; CPI que investiga a persistência da pobreza absoluta no Nordeste; CPI que investiga o funcionamento do sistema financeiro e seu principal agente, o Banco Nacional de Habitação; CPI que apura irregularidades no transporte marítimo brasileiro e estaleiros nacionais; Comissão Especial destinada a estudar e apresentar soluções sobre problemas atuais de saúde pública.

Profissão: Professora, Comerciaría e Funcionária Pública.

Nascimento: 10/07/1929, São Paulo – SP.

Filiação: Theóphilo Berger e Edith Berger.

Cônjuge: Darcy Augusto Michilles.

Formação Educacional:

Pedagógico, Escola Normal Adventista, São Paulo, SP (1948).



Eva Blay
Eva Alterman Blay
PSDB – São Paulo

Senadora 01/01/1995 a 31/01/1995 - SP

Assumiu em 1992 o mandato de Senadora, em virtude do titular, Senador Fernando Henrique Cardoso, ter assumido o Ministério das Relações Exteriores.

Em 1992 filia-se ao PSDB.

Assumiu de 1º a 31/01/995. Devido a renúncia do titular para assumir a Presidência da República.

Comissões: Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Educação; Comissão de Relações Exteriores; Comissão Temporária "ECO 92"; Comissão Mista Destinada a Examinar a Incidência de Esterilização em Massa de Mulheres no Brasil.

Profissão: Professora Universitária.

Nascimento: 04/06/1937, São Paulo – SP.

Filiação: Moysés Lejb Alterman e Eta Reaboi Alterman.

Cônjuge: Júlio Blay.

Filhos: Enio e Silvia.

Formação Educacional:

Formada em Sociologia, pela Universidade de São Paulo – USP (1959); Especialização em Sociologia, pela Universidade de São Paulo – USP (1965); Mestrado em Sociologia, pela Universidade de São Paulo – USP (1969); Doutorado em Ciências Sociais, pela Universidade de São Paulo – USP (1973); Livre Docência, pela Universidade de São Paulo – USP (1982); Pós-Doutorado pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, EHESS, Paris, França (1996).



Fátima Cleide
Fátima Cleide Rodrigues da Silva
PT – Rondônia

Senadora 01/02/2003 - RO

Suplentes: 1º – Jairo Augusto e 2º – José Raimundo Pires Medeiros.

Eleita no pleito de outubro de 2002 pelo PT, com 233.365 votos (19,93% votos válidos), para o período de 2003 a 2011.

Coligação: PT/PMN/PC do B.

Concorrentes na eleição: Valdir Raupp (eleito), Antonio Jorge dos Santos, Euripedes Miranda Botelho, Expedito Gonçalves Ferreira Junior, Fiorelo Edvard Manoel Azevedo, Francisco Luiz Sartori, Joaquim Clementino Neto, Marcio Norberto de Castro, Nascimento Antonio da Silva, Odacir Soares Rodrigues, Oswaldo Piana Filho, Rubens Coutinho dos Santos, Rubens Moreira Mendes Filho, Silvana Mota Davis Lourenço, Silvio Rodrigues

Persivo.

Comissões: Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão de Educação (Titular); Subcomissão Temporária da Criança, do Adolescente e da Juventude (Titular); Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Exploração Sexual” (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Subcomissão Permanente da Amazônia (Titular); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Suplente).

Profissão: Funcionária Pública.

Nascimento: 03/01/1963, Porto Velho – RO.

Filiação: Sebastião Rodrigues da Silva e Rita Rodrigues Batista.

Filhos: Ana Paula, Paulo e Pedro Henrique.

Formação Educacional:

Licenciatura em Letras, Universidade Federal do Pará – Núcleo de Extensão, Porto Velho – RO.



Heloísa Helena
Heloísa Helena de Moraes Carvalho
PSOL – Alagoas

Senadora 01/02/1999 - AL

Suplentes: 1o – Severino Lúcio da Silva e 2o – Maria Ivone Loureiro Ribeiro.

Eleita no pleito de outubro de 1998 com 374.931 votos (55,92%) dos votos válidos, para o período de 1999 a 2007.

Líder do Partido dos Trabalhadores – PT, entre 15/02/2000 e 13/02/2001.

Líder do Bloco de Oposição entre 15/02/2000 e 13/02/2001.

Comissões: Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão de Fiscalização e Controle (Titular); Comissão de Educação (Titular); Comissão de Assuntos Econômicos (Titular); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Titular); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Comissão Especial “Rio São Francisco” (Titular); Comissão Especial Externa “in loco” Enchentes (Titular); Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Titular); Comissão Mista Especial “Crise Energética” (Titular); Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Titular); Subcomissão da Exploração do Trabalho e Prostituição Infantil (Titular); Comissão de Assuntos Econômicos (Suplente); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Suplente); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Suplente);

Comissão Mista Especial "Segurança"
(Suplente).

Profissão: Enfermeira.

Nascimento: 06/06/1962, Pão de Açúcar – AL.

Filiação: Luis Gama de Moraes e Helena Lima de Moraes.

Filhos: Ian e Sacha.

Formada em Enfermagem, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL

(1985); Pós-graduação em Epidemiologia e Planejamento em Saúde Pública,

Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL.



Ideli Salvatti **PT – Santa Catarina**

Senadora 01/02/2003 - SC

- Suplentes: 1o – Belini Meurer e 2o – Luiz Carlos João.
- Eleita no pleito de outubro de 2002 pelo PT, com 1.054.304 votos (18,81% dos votos válidos), para o período de 2003 a 2011.
- Concorrentes na eleição: Leonel Pavan (eleito), Hugo Biehl, Paulinho Bornhausen, Milton Mendes, Casildo Maldaner, Evaldino Leite, Gerson Basso, Elisiani Sanches, Viviani Remor e Carlos Müller.
- Comissões: Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Comissão de Fiscalização e Controle (Titular); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Banestado" (Titular); Comissão de Educação (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Comissão de Assuntos Econômicos (Suplente); Subcomissão Temporária de Turismo 2003 (Suplente); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Suplente).
- Vice-Líder do Governo (2003).
- Líder do PT e do Bloco de apoio ao Governo (2004).

Profissão: Professora.

Nascimento: 18/03/1952, São Paulo – SP.

Filiação: Estevam Paulo Salvatti e Helena Marchiori Salvatti.

Filhos: Filipe e Mariana.

FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

Formada em Física, pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.



Íris Célia
Íris Célia Cabanellas Zannini
PDS – Acre

Senadora 14/09/1983 a 11/01/1984 - AC

Em virtude de licença concedida ao titular Senador Jorge Kalume.

Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Economia, Comissão de Finanças, Comissão de Legislação Social, Comissão de Municípios, Comissão de Redação e Comissão de Serviço Público Civil (1983).

Cargos Públicos:

Secretária de Estado da Educação e Cultura no Acre;
 Presidente do Conselho Estadual de Educação no Acre;
 Coordenadora do Mobral no Acre;
 Diretora da Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais do Acre.

Profissão: Professora.

Nascimento: 03/07/1938, Rio Branco – AC.

Filiação: Izidoro Cabanellas e Elpidia Braga Cabanellas.
 Formada em Letras.



Íris de Araújo
Íris de Araújo Rezende Machado
PMDB – Goiás

Senadora 25/02/2003 a 31/07/2003 - GO

Suplente do Senador Maguito Vilela.

Comissões: Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Exploração Sexual” (Titular); Comissão de Educação (Titular); Subcomissão Temporária do Idoso (Titular); Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática (Titular); Comissão de Assuntos Econômicos (Suplente); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Suplente).

Nascimento: 07/05/1943, Três Lagoas – MS.

Filiação: Severiano de Araújo e Maria Aparecida G. de Araújo.

Cônjuge: Íris Rezende.

Filhos: Adriana, Ana Paula e Cristiano.

Formada em Artes Plásticas, pela Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO (1978); CEUB – Centro de Ensino Universitário de Brasília (Direito Incompleto).



Júnia Marise
Júnia Marise Azeredo Coutinho
PDT – Minas Gerais

Senadora 01/02/1991 a 31/01/1999 MG

Suplentes: 01 – Roberto Faria de Medeiros e 2º – Afrânio Augusto Figueiredo.

Eleita pelo PRN.

Concorrentes em eleição: Patrus Ananias (PT); Allison Paulinelli (PFL); Melo Freire (PMDB); Carlos Mosconi (PSDB); Hugo Gontijo (PSL).

Líder do PDT (1995 a 1996).

Comissões: Comissão de Assuntos Econômicos (Titular); Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão de Constituição (Titular); Comissão de Justiça e Cidadania (Titular); Comissão de Educação (Titular); Comissão Especial "Textos Constitucionais" (Suplente); Comissão Especial Externa "Santa Genoveva" (Suplente); Comissão Especial "Desenvolvimento da Amazônia" (Suplente); Comissão Especial "Seca que assola o Nordeste" (Suplente); Comissão Temporária: PEC no 01/1991; Comissão Temporária: PEC no 23/1991; Comissão Temporária: PEC no 01/1991; Comissão Temporária: PEC no 04/1991; Comissão Temporária: PEC no 23/1991; Comissão Temporária: PEC no 04/1992; Comissão Temporária: PEC no 06/1992; Comissão Temporária: PEC no 11/1992.

Profissão: Jornalista.

Nascimento: 21/06/1945, Belo Horizonte – MG.

Filiação: Ladislau Augusto de Azeredo Coutinho e Maria de Leão Corrêa Coutinho.

Formada em Direito pela Faculdade de Direito de Uberlândia, Uberlândia/MG (1967); Formada em Cinema pela Faculdade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG.



Laélia de Alcântara
Laélia Contreiras Agra de Alcântara
PMDB – Acre

Senadora 02/03/1982 a 31/01/1983 - AC

Elegeram-se suplente do Senador Adalberto Sena na legenda do MDB.

Exerceu o mandato de 03/04/1981 a 29/07/1981 no lugar do titular. Com o falecimento do Senador Adalberto Sena, assumiu a titularidade até 31/01/1983, completando o mandato.

Comissões: Distrito Federal, Educação e Cultura e Saúde (1981), Comissão de Saúde; Comissão de Redação; Comissão de Serviço Público Civil.

Profissão: Médica.

Nascimento: 07/07/1923, Salvador – BA.

Filiação: Júlio Martins Agra e Beatriz Contreiras Agra.

Cônjuge: Raimundo Moraes de Alcântara.

Filhos: Carlos Affonso, Maria Beatriz, Maria Betânia, Maria Theodolina,

Noélia Maria, Pedro Júlio e Raimundo.

Formada em Medicina, pela Faculdade de Ciências Médicas, Rio de Janeiro,

RJ (1949) e Formada em Administração Hospitalar.



Lúcia Vânia
Lúcia Vânia Abrão Costa
PSDB – Goiás

Senadora 01/02/2003 - GO

Suplentes: 1º – Antonio Faleiros Filho e 2º – Marluccio Pereira da Silva.

Eleita no pleito de outubro de 2002 pelo PSDB com 1.057.358 votos (22,81% dos votos válidos), para o período de 2003 a 2011.

Concorrentes na eleição: Demóstenes Torres (eleito); Iris Resende; Mauro Miranda; Clélia Brandão; Martiniano Cavalcante; Miguel; Luciano Pedrosa; Fernando Leite; Pupo Roma e Maria Joana.

Comissões: Subcomissão Fome Zero (Titular);

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Exploração Sexual" (Titular); Comissão de Assuntos Sociais

(Titular); Comissão de Relações Exteriores e Defesa

Nacional (Titular); Subcomissão Temporária da

Criança, do Adolescente e da

Juventude (Titular); Comissão de Assuntos Econômicos

(Suplente); Comissão de Educação (Suplente);

Comissão de Legislação Participativa (Suplente);

Subcomissão Permanente da Amazônia (Suplente);

Subcomissão da Dívida Pública (Suplente).

Profissão: Jornalista e Professora.

Nascimento: 15/10/1944, Cumari – GO.
 Filiação: Abdala Abrão e Rita Gonçalves Abrão.
 Cônjuge: Irapuan Costa Júnior.
 Filhos: Ana Carla, Carlos Frederico e George Henrique.
 Formada em Comunicação, pela Universidade Federal de Goiás – UFG (1982); Pós-Graduada em História da Arte, Museu de Arte Moderna (1985).



Luzia Toledo
Luzia Alves Toledo
PSDB – Espírito Santo

Senadora 12/01/1999 a 31/05/2000 - ES

Ocupou a vaga de José Ignácio Ferreira, para este assumir o Governo do Estado.

O 1º Suplente, Ricardo Ferreira Santos, licenciou-se após ser nomeado para a Secretaria de Planejamento do Estado do Espírito Santo. Em 2000, retornou ao Senado.

Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Titular); Comissão de Educação (Titular); Comissão Parlamentar de Inquérito “Judiciário” (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Roubo de Cargas” (Titular); Comissão de Fiscalização e Controle (Suplente); Comissão de Educação (Suplente); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Suplente); Comissão de Assuntos Sociais (Suplente); Comissão Parlamentar de Inquérito “Judiciário” (Suplente); Subcomissão de Rádio e TV (Suplente); Comissão Mista Especial “Combate à Pobreza” (Suplente).

Profissão: Advogada.

Nascimento: 05/01/1942, Mimoso do Sul – ES.

Filiação: José Alves Toledo e Diolinda Maria da Conceição.

Formada em Direito, pela Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória/

ES; Extensão em Direito do Trabalho, Pontifícia Universidade Católica

do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ.



Maria Benigna Jucá
Maria Benigna Oliveira do Nascimento
Jucá
PSB – Amapá

Senadora 24/01/2003 a 31/01/2003 - AP
 Suplente do Senador Sebastião Rocha (PDT-AP).

Profissão: Advogada.

Nascimento: 30/12/1951, Macapá – AP.

Filiação: Cláudio Carvalho do Nascimento e Maria Olinda Oliveira do Nascimento.

Formada em Direito, pelo Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará – CESEP, Pará (1981).



Maria do Carmo Alves
Maria do Carmo do Nascimento Alves
PFL – Sergipe

Senadora 01/02/1999 - SE

Suplentes: 1º – Manoel Elias de Santana e 2º – Carlos Alberto Oliveira.

Eleita pela legenda do PFL no pleito de outubro de 1998 com 325.703 votos (51,54 % dos votos válidos), para o período de 1999 a 2007.

Comissões: Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Titular); Comissão de Educação (Titular); Comissão de Legislação Participativa (Titular); Conselho de Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Titular); Subcomissão de Moradia

e Desenvolvimento Urbano (Titular); Subcomissão do Idoso (Titular); Comissão Mista Especial "Combate à Pobreza" (Titular); Subcomissão Temporária de Saúde (Titular); Comissão Diretora (Suplente); Comissão de Educação (Suplente); Comissão de Assuntos Econômicos (Suplente); Comissão de Serviços de Infra-estrutura (Suplente); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Suplente); Subcomissão do Cinema Brasileiro (Suplente); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Banestado" (Suplente); Subcomissão Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros (Suplente); Subcomissão Permanente do Livro (Suplente); Comissão parlamentar de inquérito "Exploração Sexual" (Suplente); Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Suplente).

Profissão: Advogada.

Nascimento: 23/08/1941, Cedro de São João – SE.

Filiação: João Batista do Nascimento e Marinete Alves do Nascimento.

Cônjuge: João Alves Filho.
 Filhos: Ana Maria, João e Maria Cristina.
 Formada em Direito, pela Universidade Federal de Sergipe, Aracaju-SE (1966).



Maria Syrlei
Maria Syrlei Donato
PMDB – Santa Catarina

Senadora 11/06/1981 a 05/08/1981 - SC
 2º Suplente do Senador Jaison Barreto, convocado em virtude do 1º suplente se declarar sem condições de continuar no exercício do mandato.
 Comissões: Comissão de Legislação Social e Municípios.

Profissão: Advogada.
 Nascimento: 29/09/1937, Ijuí – RS.
 Filiação: Florindo Donato e Genoveve Baggio Donato.
FORMAÇÃO EDUCACIONAL:
 Formada em Ciência Jurídicas e Sociais (Direito), Universidade do Planalto, Passo Fundo – RS (1975).



Marina Silva
Maria Osmarina Marina Silva de Souza Vaz de Lima
PT – Acre

Senadora 01/02/2003 - AC
 01/02/1995 a 31/01/2003
 Suplentes: 1º – Sibá Machado e 2º – Antonio Ferreira da Silva.
 Eleita no pleito de outubro de 2002 pela legenda do PT com 157.588 votos (32,3 % dos votos válidos).
 Concorrentes na eleição: Geraldo Mesquita Júnior (eleito); Marcio Bittar; Sérgio Barros; Nabor Júnior e José Aleksandro da Silva.
 A senadora licenciou-se para assumir o cargo de ministra de Meio Ambiente.

Profissão: Professora.
 Nascimento: 08/02/1958, Rio Branco/AC.
 Filiação: Pedro Augusto da Silva e Maria Augusta da

Silva.
 Cônjuge: Fábio Vaz de Lima.
 Filhos: Shalon, Danilo, Moara e Mayara.
 Formação Educacional:
 Formada em História, pela Universidade Federal do Acre, Rio Branco/AC (1984).



Marluce Pinto
Maria Marluce Moreira Pinto
PMDB – Roraima

Senadora 01/02/1995 a 31/01/2003 - RR

Suplente: 1º – Cilene Lago Salomão.

Eleita pelo PTB com 46.189 votos (30,45% dos votos válidos).

Comissões: Comissão da Mesa Diretora (4a Suplente); Comissão de Assuntos Econômicos (Titular); Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão de Educação (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Comissão de Fiscalização e Controle (Titular); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Titular); Comissão Especial “Incêndio no Amazonas” (Titular); Comissão Especial “Mineração” (Titular); Comissão Especial Externa “Hospital N. S. Nazaré” (Titular); Comissão do Parlamento Amazônico (Titular); Comissão Mista Especial “Calha Norte” (Titular); Comissão Mista Especial “Combate à Pobreza” (Titular); Comissão Parlamentar de Inquérito “ONG’s” (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Trabalho Infantil” (Titular); Conselho de Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Titular); Subcomissão da Exploração do Trabalho e Prostituição Infantil (Titular); Subcomissão do Idoso (Titular); Subcomissão Permanente do Livro (Titular); Comissão Especial “Código de Trânsito Brasileiro” (Titular); Comissão de Orçamento do Congresso Nacional (Titular); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Suplente); Comissão de Assuntos Sociais (Suplente); Comissão Especial “Código de Trânsito” (Suplente); Comissão Especial “Desenvolvimento da Amazônia” (Suplente); Comissão Especial “Dívida Interna Pública” (Suplente); Comissão Especial “El Niño” (Suplente); Comissão Especial “Habitat 2” (Suplente); Comissão Especial “Reforma Político-Partidária” (Suplente); Comissão Especial “Regimento Interno” (Suplente); Comissão Especial “Textos Constitucionais” (Suplente); Comissão Especial “Desemprego e Subemprego” (Suplente); Comissão Mista Especial “Segurança” (Suplente); Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Suplente); Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania (Suplente); Comissão Mista Especial "Centenário JK" (Suplente); Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Suplente); Comissão de Assuntos Econômicos (Suplente); Comissão Especial Externa "Serra Pelada" (Suplente); Comissão de Educação (Suplente); Comissão de Assuntos Econômicos (Suplente); Comissão destinada a investigar a situação da evasão fiscal no País (Suplente);

Comissão Mista destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte (Presidente).

1ª Vice-Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB (19/04/1995 e 26/09/1995).

5ª Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB (14/08/2001 e 31/01/2003).

Profissão: Empresária Industrial.

Nascimento: 03/06/1938, Jaguaruana – CE.

Filiação: José Severino Moreira e Laura Correia Moreira.

Cônjuge: Ottomar de Sousa Pinto.

Filha: Laura.

Formação Educacional:

Normal, no Colégio São João, Fortaleza – CE; Gerência Empresarial.



Patrícia Saboya Gomes

Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes
PPS – Ceará

Senadora 01/02/2003 - CE

Suplentes: 1º – Flávio Torres e 2º – Assis Almeida. Eleita no pleito de outubro de 2002 pelo PPS, com 1.864.404 votos (30,67% dos votos válidos), para o período de 2003 a 2011.

Concorrentes na eleição: Tasso Jereissati (eleito), Mário Mamede, Eudoro Santana Eudoro, Paulo Lustosa, Pastor Gelson Ferraz, Paulo de Tarso Aguiar. Vice-líder do Partido Popular Socialista no Senado Federal (desde fevereiro de 2003).

Vice-líder do Governo no Senado Federal (desde março de 2003).

Coordenadora da Frente Parlamentar da Criança e Adolescente (desde abril de 2003). Comissões:

Comissão de Assuntos Econômicos (Titular); Comissão de Legislação Participativa (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Titular); Subcomissão Temporária da Criança, do Adolescente e da Juventude (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Exploração Sexual" (Titular); Comissão de Educação (Suplente); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Suplente); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Suplente). Subcomissão Permanente da

Amazônia (Suplente).

Profissão: Pedagoga.

Nascimento: 10/10/1962, Sobral – CE.

Filiação: José Saboya Neto e Maria Marly Mendes Saboya.

Filhos: Lívia, Ciro e Yuri.

Formada em Pedagogia, pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Fortaleza/CE (1988).



Regina Assumpção
Regina Maria d'Assumpção
PTB – Minas Gerais

Senadora 08/05/1996 a 12/04/1998 - MG

Suplente do Senador Arlindo Porto.

Comissões: Comissão Especial "Regimento Interno" (Titular); Comissão Especial "Corredor Centro-Leste" (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Titular); CPI destinada a investigar as causas dos recentes acidentes aeroviários e as condições de manutenção das aeronaves nacionais (Titular); Comissão Especial "Código de Trânsito" (Suplente); Comissão Especial Externa "Serra Pelada" (Suplente); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Trabalho Infantil" (Suplente); Comissão Especial "Rádio e TV" (Suplente); Comissão Especial "Nordeste" (Suplente); Comissão Especial "Desenvolvimento da Amazônia" (Suplente).

Vice-líder do PTB 1997/1998.

Profissão: Jornalista.

Nascimento: 15/05/1951, Ouro Preto – MG.

Filiação: Geraldo José de Assumpção e Maria José de Assumpção.



Roseana Sarney
Roseana Sarney Murad
PFL – Maranhão

Senadora 01/02/2003 - MA

Suplentes: 1o – Mauro de Alencar Fecury e 2o – Ildon Marques de Souza.

Eleita no pleito de outubro de 2002 com 1.314.524 votos (32,33% dos votos válidos), para o período de 2003 a 2011.

Concorrentes na eleição: Edison Lobão (eleito), Cafeteira, Haroldo Sabóia, Ildemar, Terezinha Rego, Manoel do Brejo, Frederico Luiz, Ramon Zapata.

Comissões: Comissão de Assuntos Sociais (Titular); Comissão de Educação (Titular); Subcomissão Temporária da Criança, do Adolescente e da Juventude (Titular); Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Suplente); Comissão de Legislação Participativa (Suplente); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “Exploração Sexual” (Suplente); Subcomissão Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros (Suplente); Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Suplente).

Profissão: Socióloga.

Nascimento: 01/06/1953, São Luís – MA.

Filiação: José Sarney de Araújo Costa e Marly Macieira Sarney.

Cônjuge: Jorge Francisco Murad Júnior.

Filha: Rafaela.

Formada em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília – UnB, Brasília/DF (1978).



Sandra Guidi
Sandra Zanatta Guidi
PPB – Santa Catarina

Senadora 04/01/1999 a 31/01/1999 - SC

No pleito de outubro de 1990 elegeu-se 2o suplente do Senador Esperidião Amim na legenda da Coligação “União por Santa Catarina”

(PDS/PFL/PTB/PDC/PSC/PL). Devido ao falecimento do primeiro suplente, Dilso Cechin, exerceu o mandato de 29/08/1996 a 30/12/1996 no lugar do titular. Com a renúncia do Senador Esperidião Amim para assumir o governo catarinense em 1º/01/1999, assumiu a titularidade até 31/01/1999, completando o mandato que ele deveria cumprir.

Comissões: Comissão Especial Externa “Hospital N. S. Nazaré” (Titular); Comissão Especial “Código Civil” (Titular); Comissão Especial “Habitat 2” (Titular);

Comissão Especial "Dívida Interna Pública" (Titular); Comissão Especial "Nordeste" (Suplente); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Trabalho Infantil" (Suplente).

Profissão: Professora.

Nascimento: 28/12/1948, Santa Catarina – SC.

Filiação: Alcino Zanatta e Eleonora Martins Zanatta.

Cônjuge: Altair Guidi.

Formada em Ciências Biológicas pela Universidade do Extremo Sul de

Santa Catarina, Santa Catarina (1973), pós-graduada em Genética Humana

pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1979) e diplomou-se em Pedagogia pela Unesc (1986).



Serys Shessarenko
Serys Marly Shessarenko
PT – Mato Grosso

Senadora 01/02/2003 - MT

Suplentes: 1º – Wanderley A. Pignati e 2º – Oreny Francisco da Silva.

Eleita no pleito de outubro de 2002 pelo PT, com 574.701 votos (25,94% dos votos válidos), para o período de 2003 a 2011.

Concorrentes na eleição: Jonas Pinheiro (eleito), Carlos Gomes Bezerra, Dante Martins de Oliveira, Jacy Ribeiro de Proença, Jacques Souza de Carvalho, Mario Márcio Gomes Torres, Murilo Domingos.

Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Titular); Comissão Mista do Orçamento (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Exploração Sexual" (Titular); Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "Banestado" (Titular); Subcomissão Temporária de Turismo 2003 (Titular); Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (Titular); Comissão

Profissão: Professora.

Nascimento: 02/04/1945, Cruz Alta/MT.

Filiação: João Maria dos Santos e Olinda dos Santos.

Cônjuge: Leonardo Shessarenko.

Filhos: Natasha, Alexandre, Larissa, Leonardo Filho.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de

Mato Grosso (1971); Pedagogia – Universidade Federal de Mato Grosso

(1972); Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do

Rio de Janeiro – PUC (1976/1978); Especialização em Método e Técnicas

de Pesquisas em Ciências Sociais pela Fundação Getúlio Vargas/RJ

(1975).



**Thelma Siqueira
Campos
Thelma Menezes Siqueira Campos
Lourenço
PPB – Tocantins**

Senadora 05/04/2000 a 26/06/2000 - TO
Suplente do Senador Eduardo Siqueira Campos PFL/TO.

Profissão: Odontóloga.
Nascimento: 28/08/1955, São Paulo – SP.
Filiação: José Wilson Siqueira Campos e Aurenly Siqueira Campos.
Filhos: Hugo e Rita.
Formada em Odontologia pela Faculdade de Odontologia João Prudente, Anápolis/GO (1977); Pós-graduada em Saúde Pública, Título de Especialista- UFG/Escola Nacional de Saúde Pública – RJ, Goiânia/GO (1982); Pós-graduada em Odontopediatria pela Unicastelo, São Paulo/SP (1984); MBA em Gestão de Políticas Públicas, FGV-RJ/Fundação Getúlio Vargas, Palmas/TO (2003).



**Valdiolanda Teófilo
Valdiolanda Teófilo Assis Nunes Leite
PT – Sergipe**

Senadora 03/01/2003 a 31/01/2003 - SE
Suplente do senador José Eduardo Dutra (PT-SE). Foi militante do Partido Comunista Brasileira, integrante dos diretórios estadual e municipal do PCB entre 1985 e 1990. A partir de 1991, passou a militar no PT, tendo sido vice-presidente e secretária do diretório municipal de Aracaju e membro do diretório estadual.

Profissão: Educadora
Nascimento: 07/02/1958, Aracaju – SE
Filiação: Valdomiro Teófilo dos Santos e Iolanda Assis dos Santos.
Filhos: Alessandra e Acássia.
Formação Educacional:
Formada em Letras pela Universidade Federal de Sergipe, Pós-Graduada em Lingüística pela mesma instituição e Pós-Graduada em Literatura Brasileira pela Universidade Salgado Oliveira (RJ).